SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0724

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2012

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 6/2012 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2012.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: Devanil Laurindo da Silva)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: José Xavier Batista)

REQUERIMENTOS

Do Vereador Devanil Laurindo da Silva:
Nº 22/2012 - DEVANIL LAURINDO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião extraordinária realizada nesta Casa, na data de 16 de abril de 2.012, uma vez que sua ausência se deu por motivo de comparecimento em cirurgião dentista, conforme atestado médico que será apresentado oportunamente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BE6A9C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Ampliação de Metas– Processo 478/11 – Tomada de Preços **007/11. Objeto** Pavimentação em Bloquete Intertravado no vale das Palmeiras. **Contratado Oliveira Campos Construções Ltda Me**. Ampliação de Metas valor de R$14.135.06 Ficha Orçamentária numero 271. Prazo ate 30 de junho de 2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Prorrogação de Tempo – Processo 391/11 – Pregão 037/**11. Objeto –** Transporte de alunos da Zona Rural do Município**. Contratado** Roberto Martins Cardoso prorrogado de 30 de dezembro de 2011 ate 31 de julho de 2012, conforme art.57 da Lei Federal 8666/93

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:F2906E63

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Realinhamento de Preço – Processo 391/11 – Pregão 037/**11. Objeto –** Transporte de alunos da Zona Rural do Município**. Contratado** Roberto Martins Cardoso.Valor reajustado de R$1,50 para R$1,70 por km rodado, conforme art.65 da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - Prorrogação de Prazo – Processo 064/11 – Tomada de Preços **007/11. Objeto –** Pavimentação das Ruas Getulio Vargas e Paraopeba. **Contratado** Sabril Pavimentação Asfaltica Ltda, **prorrogando o prazo contratual ate 31 de dezembro de 2011 conforme art. 57.**

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:E4C335D8

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - Prorrogação de Prazo – Processo 485/10 – Tomada de Preços **008/10. Objeto –** Fechamento da Parte Externa da Creche Municipal. **Contratado** Oliveira Campos Construção Ltda ME, **prorrogando o prazo contratual ate 30 de julho de 2011 conforme art. 57.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – Acréscimo de Serviços – Processo 485/10 – Tomada de Preços **008/10. Objeto –** Fechamento da Parte Externa da Creche Municipal. **Contratado** Oliveira Campos Construção Ltda. ME, **acréscimo de serviços no valor de R$10.436,00.**

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:D2C5D5A7

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 031/12. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 08 de maio de 2012, às 09:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Material de Limpeza para os Dep. Da Administracao. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br. Adriane Ribeiro Leite-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 019/12. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 09 de maio de 2012, às 09:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Peito de Frango para Merenda Escolar. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:3A92D5EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – EDITAL 023/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Tomada de Preços 003/2012 – Edital 023/2012,** menor preço global, **Contr. emp. eng. p/ serviços pavimentação via pública na Comunidade de Lagoinha (Convênio 126/2011-Setop /Município)**. Abertura dia **17/05/2012 ás 09:00 h**. Edital: Fone (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5BA7EE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93, torna público para conhecimento de todos, ato de homologação e adjudicação ao Processo no 00021/2012, empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, PREGÃO PRESENCIAL de no 00021/001, com o objetivo da AQUISICAO DE MANILHAS DE CIMENTO PARA SETOR DE OBRAS, valor de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Brás Pires/MG, 18 de abril de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:A47EAF7E

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93, torna público para conhecimento de todos, ato de homologação e adjudicação ao Processo no 00021/2012, empresa SEFIR COMERCIO, TRANSPORTE, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, PREGÃO PRESENCIAL de no 00021/001, com o objetivo da AQUISICAO DE MANILHAS DE CIMENTO PARA SETOR DE OBRAS, valor de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

Brás Pires/MG, 18 de abril de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:F2598F11

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Pregão Presencial 08/2012, Processo nº 022/2012, CT. Mapa nº 0366.740-82/2011, referente aquisição de motoniveladora 0 (zero) hora equipada com motor diesel, 06 cilindros, potência mínima de 140 HP, direção hidráulica, lanterna traseira, luz de freio, freio a disco, freio de estacionamento, partida elétrica, equipada com lâmina, com tração, com transmissão de acionamento, com cabine, com escarificador, com riper traseiro, nova data de abertura dia 10/05/2012, às 10:00 hs. Edital e anexos na sede do município: Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 19/04/2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:481159C2

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 004/2012, Processo nº 025/2012, referente à aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, abertura dos envelopes habilitação e proposta dia 10/05/2012, às 14:00 horas. Cadastramento prévio até 07/05/2012, retirada do edital na sede do município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas – Informações – 32 – 3534-1125 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:EF869866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 062/12, cujo objeto refere-se à *implantação de estação compacta de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol neste Município.* Dentro do prazo concedido para apresentação de nova proposta, a empresa ***MACTEL ENGENHARIA LTDA***, protocolizou sob o n.º 6132-02 o envelope contendo sua nova oferta. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica que no dia 24 de abril de 2012, às 14hs, na sala de licitações do Município, fará a abertura do envelope de nova proposta comercial da empresa participante no certame citada anteriormente.
Cachoeira de Minas, 23 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B36C3780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 064/12, cujo objeto

refere-se à *construção de praça e academia ao ar livre no Loteamento "Morada do Sol" neste Município.* Após a abertura do envelope da *Documentação Habilitatória*, ocasião em que a empresa ***MACTEL ENGENHARIA LTDA*** ficou *HABILITADA*, procedeu-se a abertura do envelope de *PROPOSTA COMERCIAL*. Diante da análise da proposta da referida empresa verificou que a proposta apresentada encontrava-se de acordo com a Cláusula 08 do Edital, "*Critério de Julgamento"* e dentro dos preços praticados no mercado. Esta CPL, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* a proposta no valor global de R$ 120.484,33 (Cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) da empresa citada anteriormente, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 20 (Vinte) de abril de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4DB93A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 065/12, cujo objeto refere-se à *construção de quadra poliesportiva no Loteamento "Morada do Sol" neste Município.* Após a abertura do envelope da *Documentação Habilitatória*, ocasião em que a empresa ***MACTEL ENGENHARIA LTDA*** ficou *HABILITADA*, procedeu-se a abertura do envelope de *PROPOSTA COMERCIAL*. Diante da análise da proposta da referida empresa verificou que a proposta apresentada encontrava-se de acordo com a Cláusula 08 do Edital, "*Critério de Julgamento"* e dentro dos preços praticados no mercado. Esta CPL, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* a proposta no valor global de R$ 134.500,11 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais e onze centavos) da empresa citada anteriormente, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 20 (Vinte) de abril de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DB1EBE4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório nº 0020/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0012/2012 –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS *Abertura* dia 08/05/2012 às 14:00 horas** – Valor Estimado R$ 41.758,00. Recurso Financeiro: Próprios, Programas e Convênios. Dotação: 477 (Reduzido) –Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 23 de Abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6824D6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0119/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 01.267.825/0001-30. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera valor global: de R$ 64.741,70 para **R$ 65.359,70**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:90210C68

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0115/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.474.341/0001-97. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera valor global: de R$ 32.182,26 para **R$ 35.089,26**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:A3EA46BF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0106/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, CNPJ nº 09.182.725/0001-12. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera valor global: de R$ 26.330,60 para **R$ 27.230,60**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:F5C8C10B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0113/2011 – Referente ao Pregão Nº 0029/2011. **Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 02.460.736/0001-78. **Objeto:** aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para o Departamento de Saúde.

Altera valor global: de R$ 55.627,50 para **R$ 69.525,90**.

Campanha/MG, 13 de abril de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:EF037658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 020/012, Concorrência 002/012, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de sub base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, no Bairro Sebastião Vilhena Braga, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado de Governo – SEGOV, convênio 236/2011, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Valor Estimado para execução da obra: R$ 297.504,74. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 08h30min do dia 25 de maio de 2012. Data e horário da Visita Técnica: 17 e 18 de maio de 2012 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:2DDBE49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRORROGAÇÃO

Capitão Enéas/MG-Proc. 037/2012-TP 008/2012- Objeto: Calçamento em blocos sextavados em Orion e Santana da Serra-**por motivo de Luto, fica prorrogado a data de HABILITAÇÃO**, **para 25-04-2012 mesmo horário 08;30** –

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:570E80E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA Nº 37/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 37/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança individuais e coletivos. EMPRESA CONTRATADA: Casa do EPI Ltda. Valor 259,10.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B6EAFF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2012

Exonera membro da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pelo servidor Jorge Antônio Batista da Silva, no qual manifesta o interesse em concorrer a cargo eletivo;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 277/2012 do Procurador Geral do Município que conclui que o afastamento de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deve se dar no prazo mínimo de 06 (seis) meses antes do pleito;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Jorge Antônio Batista da Silva, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 19 de abril de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B10DBBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2012 – Objeto: Registro de preços de eletroeletrônicos e equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho. **Retificação**: Onde se lê "LOTE 01: **R$ 79.255,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)",** que consta do Item 1., subitem 1.2. do aludido edital, na verdade o correto é "LOTE 01: **R$ 7.567,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais)".** Tendo em vista, o erro crasso no momento da digitação do anexo do edital, concernente ao valor máximo de cada lote admitido para efeitos desta licitação e de proposta a ser apresentada pelas proponentes, referente ao Lote 01. Há de se ressaltar, que a aludida retificação resulta em alteração na formulação das propostas, necessitando assim, reabrir o prazo inicial, nos termos dos § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Início da sessão de lances: 09/05/2012 às 14:30 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3454-0220.

Carneirinho-MG, 23/04/2012.

LEANDRO SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:9AC5E0A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAO DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Aquisição de um equipamento de raios-X com sistema digital, de acordo com o plano de trabalho e o termo de convênio nº 250/2011, firmado pela Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde. Início da sessão de lances: **08/05/12 às 09:30 hs**. Local de retirada e realização do Edital: No Site **www.bolsanet.org.br.** (Sala de disputa/Pregão). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,23/04/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:10AD220E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05-2012 /
CREDENCIAMENTO Nº 03-2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG./FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2012. CREDENCIAMENTO Nº 03/2012. O Município de Carneirinho-MG, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até 03 de maio de 2012, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 03/2012, objetivando contratar serviços médicos em diversas especialidades junto ao pronto socorro municipal e prestação de serviços em diversas especialidades no setor de saúde. O presente Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação e no site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,23/04/2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:B6F128C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG, durante o exercício de 2012. Início da sessão de lances: 08/05/2012 às 14:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,23/04/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:02AEEE1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA DECISÃO

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados que por decisão da autoridade superior fora dado provimento ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ROMANA LTDA., CNPJ n ° 08.179.078/0001-27, para declará-la habilitada. Na oportunidade, informa que fora designado para o dia 02/05/2012 às 13h30min sessão de julgamento das propostas comerciais, na sala de licitações situada a Rua José Tomé, n° 97, Centro, Sede da Secretaria Municipal de Esportes; Catas Altas, 23 de abril 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:22699FBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Dispensa nº 004/2012 **Processo**: 126/2012 **Contratado:** Empresa Séculos Conservação e Restauro Ltda. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Colocação do forro da Capela de Santa Quitéria. **Valor do Contrato:** R$ 72.739,64 – **Fundamento Legal:** Art. 26 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 23/04/2012** pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5DBE897F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 01587/2012

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01587/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2012;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o saldo orçamentário segundo as categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CRÉDITOS (S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.01.12.122.3005.4.308 Gestão do Ensino Básico 339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	75	2.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 Gestão do Ensino Básico 339047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de abril de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AE2D9885

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1588/2012

Estabelece ponto facultativo para as comemorações do dia do trabalhador.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o feriado do dia 1º de maio que comemora o dia do trabalhador, DECRETA:

Art. 1o – Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais a Segunda-feira, dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento **,** adotando as medidas necessárias.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 23 de abril de 2012

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E30CC92F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Coqueiral, 19 de abril de 2012

Interessado: Prefeitura Municipal de Coqueiral
Assunto: Termo de rescisão
Referência: Cobrança de material
Empresa : Julio César Fernandes Teixeira ME
Rodovia Fernão Dias – BR 381 – km 817
37556-000 – Careaçu- MG

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos 19(dezenove) dias do mês de abril de 2012(dois mil e doze), nesta cidade de Coqueiral , Minas Gerais, A prefeitura Municipal de Coqueiral, com sede à Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, Cep.Nº37235-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.239.624/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Rossano de Oliveira, portador da Carteira de Identidade de nº M-1.725.785- SSP/MG, inscrito no CPF sob nº376.391.376-91, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas subseqüentes alterações, resolve por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 003/2012 e 027/2012, que tinha por objeto o fornecimento e entrega futura de gêneros alimentícios destinados a várias Secretarias Municipais, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:
CONSIDERANDO que foi firmado contratos administrativo entre as partes do MUNICÍPIO DE COQUEIRAL E JULIO CESAR FERNANDES TEIXEIRA ME, em 03 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações pactuadas no tocante á entrega de mercadorias constantes dos pedidos de compra de nº 824 e 828 em 16 de março de 2012 , nº.906 em 30/03/2012 , nº 963,966 em 03/04/2012 ,Nº1005 em 04/04/2012, haja visto que a empresa já havia recebido uma notificação em 19 de março de 2012:
CONSIDERANDO a prerrogativa da CONTRATANTE, de , em havendo o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, levar a efeito a rescisão unilateral do contrato, opera-se tal distrato, com supedâneo no artigo 78, inciso I, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, consoante preceitua o artigo 78, parágrafo único, do diploma legal mencionado, a mesma se realiza com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operado tem fundamento no art. 78, inc. I c/c o art. 79, inc.I, da Lei Federal nº 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o MUNCÍPIO DE COQUEIRAL rescinda o referido ajuste.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, em duas vias de igual teor e forma.

Coqueiral, 19 de abril de 2012

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3C20FFB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

A Prefeitura Municipal de Couto de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2012. Objeto: aquisição de 01(uma) Retroescavadeira com tração 4x4; turboalimentado; caçamba frontal de 2083 mm (82") e capacidade máxima de 0,79m³ ou 379 kg; caçamba da retro de 762 mm (30") de largura e capacidade máxima de 0,22m³ ou 172kg; cabine fechada; torque máximo 13rpm, bruto 319Nm e líquido 313Nm; rotação do motor de 2200rpm a 2420rpm; freios hidráulico a disco; resfriador de óleo hidráulico; indicadores analógicos com iluminação de fundo; luzes de advertência; alarmes sonoros; capacidade do tanque de combustível em torno de 150L; torque máximo de giro da retroescavadeira 19.862Nm; de fabricação nacional, nova zero hora, equipada com motor diesel 4 cilindros, potencia mínima no motor de 94 HP, 4 marchas à frente e 4 marchas à ré, pneus dianteiros mínimos 10.5X16 - 10PR e traseiros mínimo 14.0X24 - 10PR.
Abertura dia: 10/05/2012 às 09:00. Aos interessados, informaçõesbem como edital completo estarão à disposição na PrefeituraMunicipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n.º45, Centro, ou através do telefone (38) 3533-1422.
Couto de Magalhães de Minas, 20 de abril de 2012.

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:F85D72B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 15/05/2012 às 9 horas, através do site http://cidadecompras.cnm.org.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 23/04/2012 - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EA75EB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO 01/2011

Ato do Exmo. Sr. Prefeito em atendimento ao Termo de Justificativa a que se refere o artigo 5º da nova Lei de Concessões de Serviços Públicos nº 8987 de 13 de fevereiro de 1995.
Considerandoque o Município de Diamantina concedeu a prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano a título precário até que se conclua processo licitatório por se tratar de serviço essencial à população;
Considerandoque a Constituição de 1988 em seu artigo 175, incumbe ao Poder Público, na forma da Lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;
Considerandoser de competência privativa do Município e responsabilidade do Executivo Municipal a concessão de serviços Públicos de transporte coletivo urbano;
Considerandoque se encontra demonstrada tecnicamente através de Projeto Básico a conveniência da prestação do serviço Público de Transporte Coletivo Urbano;
Considerandoque os estudos realizados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Diamantina, resultando no Projeto Básico e no Projeto de Trânsito concluíram pela conveniência da Prestação dos serviços, bem como por sua viabilidade financeira e econômica;
Finalmente, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8987 de 13 de fevereiro de 1995.
JUSTIFICA:
1 -A Prefeitura Municipal de Diamantina deverá desenvolver procedimento licitatório, objetivando a Concessão de serviços de Transporte Público Coletivo Urbano;
2 -O Edital deverá estabelecer os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros que possibilitem o julgamento técnico e econômico financeiro das propostas.
3 –Os serviços deverão ser desenvolvidos conforme edital, Projeto Básico, Leis e Contrato, sendo que o prazo de concessão será de 15 anos, para concessão das Linhas 1, 2 e 3, sendo as linhas 1 e 2 se referindo ao trajeto Bairros-Centro e a Linha 3, o trajeto sede-Campus II, consistindo a concessão em um único Sistema Integrado composto pelas linhas de transporte público coletivo urbano de passageiros que atendam as demandas Centro-Bairro e Bairros-Bairros na sede do Município, as linhas de transporte público coletivo urbano de passageiros que atendam as demandas do Campus II e da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e as linhas de transporte público coletivo urbano de passageiros que atendam as demandas das zonas de expansão urbana na sede do Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3667 de 09 de setembro de 2011.
Publique-se o presente ato no D.O.M., em observância ao princípio da publicidade a que se refere o artigo 37 da Constituição Federal.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E7712DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2012

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de botijão de gás e vasilhame de gás GLP P13
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FREITAS - ME
DATA DA ASSINATURA: **09 de abril de 2012**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5B1F0914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2012

OBJETO: Locação de 04 (quatro) copiadoras/impressoras, com fornecimento de toner, destinadas à realização de cópias reprográficas e impressões dos documentos de diversos setores da Prefeitura Municipal pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Livraria E Papelaria Abc Ltda,
DATA DA ASSINATURA: **04 de Abril de 2012**

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:2EE5709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2012
OBJETO:.Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: De Mercearia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:4E5671E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 111/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 111/2012
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Duboi Produtos Agropecuários Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:C16B140D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2012
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Padaria Mãe E Filho Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:24EB56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 114/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 114/2012
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CAMPAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B79138D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 115/2012
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Gama Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8196283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 116/2012
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Campomori Sociedade Comercial Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:81A1113D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2012

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Multicon Comercio Múltiplo De Alimentos Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E1FEF63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n° 018/2012
Objeto: Cooperação financeira visando o custeio de despesas com as manifestações culturais e tradicionais da Semana Santa/2012.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Paróquia Santo Antônio da Sé
Fundamento Legal: Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: 8.500,00
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 02/04/2012

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:29BF9CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 099/2012

OBJETO: apresentação de show musical da feira cultural do Mercado Velho, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Edenilson E Banda
DATA DA ASSINATURA: 04 De Abril De 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:628FF2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 100/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2012
OBJETO: apresentação de show musical da feira cultural do Mercado Velho, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: JK SAMBA
DATA DA ASSINATURA: 04 De Abril De 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D76D2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2012

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a apresentação de show musical da feira cultural do Mercado Velho, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Adalberto Costa De Souza
DATA DA ASSINATURA: 04 De Abril De 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7A1E5286

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2012

OBJETO: apresentação de show musical da feira cultural do Mercado Velho, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Banda Fausto E Fauciano
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:201C7AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2012

OBJETO: a apresentação de show musical da feira cultural do Mercado Velho, nesta cidade, promovido pela Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Nino Aras
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:D177E8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2012

OBJETO: apresentação de show musical e animação durante o quadro "Dança Galera" do Programa Domingão do Faustão, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: BANDA JACK BÓRIS
DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:96AB1432

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2012
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, visando a realização do evento denominado Vesperata, para fins de comercialização de suas mesas e a produção executiva do evento realizado em Diamantina.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Agência De Viagens E Turismo Minhas Gerais
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:583349D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 82/2012

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a execução de serviços de implementação, desenvolvimento e manutenção do sistema de controle administração escolar- SISLAME
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Empresa Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão-Fadepe/Jf
DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9F0DD8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2012

OBJETO: locação de ônibus e van para de transporte das Delegações esportivas de Diamantina para suprir a demanda no Programa Esporte pela Vida pelo período de 12 (doze) meses, com as respectivas despesas com manutenção, combustível e motorista, correndo por conta do contratado,
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Renata Araújo Cantão Leite- Me
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:BE71563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2012
OBJETO: É objeto deste instrumento a prestação de serviços de limpeza, capina de ruas, pintura de meio fio, limpeza das margens dos córregos na sede do município e distritos e destinação dos resíduos gerados pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Ideal Serviços, Construções e Transportes Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0369A6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 101/2012

OBJETO: O imóvel objeto desta locação localiza-se à Rua Tancredo Neves, nº 61, Distrito de Senador Mourão em Diamantina/MG destinado a atender os funcionários da patrulha mecanizada que estão prestando serviços na região neste período de um ano
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: José Edson Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9F5277DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 102/2012

OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de areia media para atender a demanda de trabalhos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras,
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: Coelho Comércio De Minerais E Serviços De Máquinas Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:639BEB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/12

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 159/12, na modalidade Pregão Ata de Registro nº. 083/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Maio de 2012 às 14:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 19 de Abril de 2012. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:018DFEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO N.º 078/2012 – CONTRATADO: FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS –

Objeto: Com base no Decreto 6.276/05, ratifica nos termos da lei, a dispensa de licitação para a prestação de serviços especializados em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA às usuárias do SUS, em caráter de urgência, para a realização de assistência ambulatorial nas intercorrências da gestão e puerpério. A Dispensa se dá nos termos do permissivo constante no artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93. – Processo Licitatório n.º 171/2012 – Dispensa de Licitação n.º 048/2012 – Divinópolis, 20 de abril de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95E46A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 050/2012, PL 188/2012, a contratação de EXAME DE PET-CT para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.12.008.697-8 no valor de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 471.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 23 de abril de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79FE8A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Gabriel Cavalcante de Sousa. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/03/2012 a 30/04/2012- Divinópolis, 23 de abril de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9B1A34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários:Noemi Viviane do Nascimento,Sabrine Conceição dos Santos,Michele Noelen Alvina dos Santos, Franciane Bárbara da Silva,Isadora Santos Fagundes, Franciele de Lima Souza,Tatiane Jaques Coimbra,Daiane Borges Ribeiro, Keila de Araújo Costa,Larissa Sena Rodrigues, Magnos Christy Pinheiro, Fabíola Silva Viana, Edmárcia Pereira Souto Xavier, Guilherme Braga Lourenço, Gilwanya Ferreira Gonçalves Ferreira, Geiziane Nogueira, Eunice Rabelo Fernandes, Luiz Carlos Bueno de Paiva, Marcos Paulo Alves de Oliveira, Anésia Mirian Gonçalves de Toledo.. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/04/2012 a 30/06/2012 - Divinópolis, 23 de abril de 2012 –

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2811FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários:Maria do Rosário Ferreira,Karlla Maria Gomes Messias. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 26/03/2012 a 14/06/2012- Divinópolis, 23 de abril de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FA48C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 008/2007- SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA –FACED-

Estagiários:Aline Cássia Mariano, Raquel do Carmo de Faria, Renata Velozo Roman, Natália Maria Boari da Cruz.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 18/04/2012 a 08/12/2012- Divinópolis, 23 de abril de 2012

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6497890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO N.º 077/2012 – LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA –

Objeto: Com base no Decreto 6.276/05, ratifica-se nos termos da lei, a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Omar Ferreira Costa nº. 21, São Judas Tadeu, para funcionamento em horário integral do PSF Morada Nova, no município de Divinópolis/MG. A Dispensa se dá nos termos do permissivo constante no artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93. – ***"Onde se lê:*** Processo Licitatório n.º 251/2011, ***leia-se:*** Processo Licitatório n.º 027/2012**"** – Dispensa de Licitação n.º 020/2012 – Divinópolis, 20 de abril de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende - Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05A47797

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/12.

Secretaria Municipal Adjunta de Administração e a Secretaria Municipal de Esporte Lazer de Divinópolis, tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (análise de currículo) para contratação temporária de monitores (estagiários) do Convênio 721164/09. Local de inscrição: Av. Antônio Olímpio de Morais, 545, sala 1507 Centro – Divinópolis nos dias 26 e 27 de Abril de 2012 de 13:30 ás 17 horas. Maiores informações na Secretaria de Esporte e Lazer ou pelo telefone: 3222-3147.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D7D366C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 717/12 – 13/04/12

referente ao Extrato/SEMOUDES do TA 01/12 ao contrato 34/10 do PL. 328/10. Contratado (a): Inova tecnologia em Serviços Ltda.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62693A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 90/12 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP/ICA.

Estagiário (a):. ROSANA SILVA SOARES. Objeto concessão de estágio. Prazo 12/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19FD8553

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 82/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITAÚNA.

Estagiário (a):. SABRINA DE SOUZA SOARES. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97A0572B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 116 – 148/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITAÚNA.

Estagiários (a):. THULIO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, FELIPE SOALHEIRO ISRAEL. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBAE0608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 40812 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITAÚNA.

Estagiário (a):. MARCELO LEMOS DALDEGAN. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CEFD189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 416 - 423/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITAÚNA.

Estagiário (as): PAULA PRISCILA MARES RIBEIRO, MARIA LAURA VARGAS CABRAL.. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61265415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 437 - 439/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (as):. FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LIZANIR FÁTIMA RICARDO DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:681986FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 421/12 AO CONVÊNIO 131/08/UFSJ.

Estagiário (a):. FLÁVIO HENRIQUE DA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64BC8A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 425/12 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP/ICA.

Estagiário (a): MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA FERREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/07/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 339.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A17DD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 434/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiário (a):. MATEUS RIOS RIBEIRO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17A891B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 422/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a):. SIONARA CRISTINA COSTA. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2CAD37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 426 – 428/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (a):.. LUAN PENIDO DE OLIVEIRA, MARIANA DE ASSIS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12.
Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34BF1D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 25 – 27/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (a):..FLAVIANE DE MOURA CARLOS, ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/06/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC9368C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 26/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE COELHO PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:878E5B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 71/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a):. LUANA PRISCILA DE BESSA.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F745364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 380/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a):. ANA CAROLINA RODRIGUES ESTEVES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/04/2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E28A3BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONVÊNIO 100/12

Conveniado (a): SEBEOM – Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas. Objeto repasse através de recursos provenientes do FMAS, para propiciar aos alunos da Escola AAVIDA acesso a LIBRAS Língua Brasileira de Sinais para sua inclusão social e no mercado de trabalho. Valor R$ 24.007,20 em 10 parcelas de R$ 2.400,72. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.11.01.08.242.0121.2222.3.3.50.43.00 ficha 855.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08B67404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONVÊNIO 101/12

Conveniado (a): Instituto Helena Antipoff. Objeto repasse através de recursos provenientes do FMCA, para pagamento de parte de décimo salário e parte de férias p/ funcionários dos setores de atenção habilitação e reabilitação de pessoas deficientes com intelectual associada ou não a outras deficiências em sua sede. Valor R$ 37.308,00 parcela única. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.11.01.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 893.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1640CEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 65/12.

Conveniado (a): GEEC – Grupo Educação, Ètica e Cidadania. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12 e acréscimo de 09 parcelas referente aos meses de abril a dezembro/12 no valor de R$ 65.266,23 totalizando R$ 587.396,03.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E9FBC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 723/12 – 23/04/12 onde se lê ... RATIFICAÇÃO DO PL. 78/2012. Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a contratação direta por Inexigibilidade dos seguintes
Autores: Pedro Pires Bessa; Manoel do Amaral; Zoroastro F. de Andrade; Maria da Glória Silva; Ruy Franca; Humberto Lara; Paulo Henrique Gomes Gontijo; Jeanne France; Zélia Caetano; Julieta de Souza; Maria de Fátima Quadros; Lucas Ferreira; Academia Brasileira de Letras leia-se
... Academia Divinopolitana de Letras e Maria Helena Duarte ... .

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAAB413D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 352/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND ITAÚNA.

Estagiário (a): MÓISES CLÁUDIO CORSINO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67D21777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 388/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a):. JANINE DUARTE LORENZO. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8FC101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 04/12 AO TC DE ESTÁGIO 54/12 AO CONVÊNIO 02/07/PITÁGORAS.

Estagiário (a):.ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 13/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9692C0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 277/12 AO CONVÊNIO 214/10/UNIPAC/ICA.

Estagiário (a):.JUSSARA APARECIDA NOGUEIRA CARREGAL SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5571CE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 048/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.048/2012, Processo nº. 133/2012, Objeto: Aquisição de óculos de graus – Contratado: OTICA H & C RUAS LTDA ME - CNPJ nº. 10.237.860/0003-69 valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6F87C58

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 328/2012, Dispensa de Licitação nº. 048/2012, Processo nº. 133/2012, Objeto: Aquisição de óculos de graus - Contratado: – CNPJ nº. 10.237.860/0003-69 valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A27AC3B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 052/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.052/2012, Processo nº. 141/2012, Objeto: Aquisição de polpa de frutas para o reforço da merenda escolar no Município de Grão Mogol – Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES - CPF nº. 034.987.286/44 valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:36332054

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 356/2012, Dispensa de Licitação nº. 052/2012, Processo nº. 141/2012, Objeto: Aquisição de polpa de frutas para o reforço da merenda escolar no Município de Grão Mogol - Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES – CPF nº. 034.987.286/44 valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D39952C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 342/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 342/2012, Processo nº. 104/2012, Tomada de Preços nº. 025/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de janelas, portas, solera, pisos e materiais diversos, par UBS da sede deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83 - **Valor Global R$ 45.388,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32798FBD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PR~ÇOS Nº. 025/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 104/2012, Tomada de Preços nº. 025/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de janelas, portas, solera, pisos e materiais diversos, par UBS da sede deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83 - **Valor Global R$ 45.388,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais)**

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:099AC940

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 054/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.054/2012, Processo nº. 143/2012, Objeto: Prestação de Serviços com solda em diversos veículos e máquinas desta Municipalidade – Contratado: JOSE ALDAIRES ALVES DE JESUS - CPF nº. 029.766.996/66 valor global R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7779CD10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 358/2012, Dispensa de Licitação nº. 054/2012, Processo nº. 143/2012, Objeto: Prestação de Serviços com solda em diversos veículos e máquinas desta Municipalidade - Contratado: JOSE ALDAIRES ALVES DE JESUS – CPF nº. 029.766.996/66 valor global R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:614C92D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 053/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.053/2012, Processo nº. 142/2012, Objeto: Prestação de Serviços na Construção de murro de arrimo na rua samambaia – Contratado: CARLOS DOS SANTOS COSTA - CPF nº. 079.326.246/14 valor global R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BE6311AE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 357/2012, Dispensa de Licitação nº. 053/2012, Processo nº. 142/2012, Objeto: Prestação de Serviços na construção de murro de arrimo na rua samambaia - Contratado: CARLOS DOS SANTOS COSTA – CPF nº. 079.326.246/14 valor global R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F52D507

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 051/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.051/2012, Processo nº. 140/2012, Objeto: Aquisição de madeiras para ornamentação das ruas históricas da cidade durante as festividades de Carnaval/2012 – Contratado: COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA - CNPJ nº. 11.960.642/0001-59 valor global R$ 5.761,30 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:15CA3E07

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 355/2012, Dispensa de Licitação nº. 051/2012, Processo nº. 140/2012, Objeto: Aquisição de madeiras para ornamentação das ruas históricas da cidade durante as festividades de Carnaval/2012 - Contratado: COMÉRCIO DE MADEIRA GRÃO MOGOL LTDA – CNPJ nº. 11.960.642/0001-59 valor global R$ 5.761,30 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE1B965A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 371/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **371/2011, Processo nº. 095/2011, Pregão Presencial nº. 029/2011,** Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula segunda, item: 2.1, do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor do litro do óleo diesel passa a ser de **R$ 1,99 (um real e novecentos e noventa centavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D789556

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 050/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.050/2012, Processo nº. 139/2012, Objeto: Aquisição de peças para os veículos desta Municipalidade – Contratado: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 43.648.971/0001-55 valor global R$ 5.452,68 (cinco mil, quatrocentos cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos) vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:249A887D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 354/2012, Dispensa de Licitação nº. 050/2012, Processo nº. 139/2012, Objeto: Aquisição de peças para os veículos desta Municipalidade - Contratado: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 43.648.971/0001-55 valor global R$ 5.452,68 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos) Vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol – MG, 13 de abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BDFCA935

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 15/05/2012, Tomada de Preços nº. 037/2012, Processo Nº. 144/2012**, Tipo: menor valor por lote, Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de retífica do motor OM-352 - W-20, Pá Carregadeira de responsabilidade deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:59A7DBBD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 15/05/2012, Tomada de Preços nº. 038/2012, Processo Nº. 145/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de mão-de-obra, para calçamento em bloquete na comunidade de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9B0A27DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 16/05/2012, Tomada de Preços nº. 039/2012, Processo Nº. 146/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra, para reforma de edifícios municipais, do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BFC11E9B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16/05/2012, Tomada de Preços nº. 040/2012, Processo Nº. 147/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: Contratação de serviços de mão-de-obra, para executar serviços de pequenas obras (rede pluvial e muro de arrimo), em diversas ruas da sede do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9B74E3B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17/05/2012, Tomada de Preços nº. 041/2012, Processo Nº. 148/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de camisas diversas, para a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 23 de Abril de 2012

ELEAZARO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7DB4E51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 10/05/2012, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 019/2012 – modalidade TP Nº 001/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 10/05/2012. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de aterro sanitário (sistema de resíduos sólidos), consistente da infra-estrutura física e fornecimento de máquinas, aparelhos e equipamentos. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 09/05/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 300,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 23/04/2012.

VINÍCIUS PALUZZY BRANDÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C54E6010

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 11/05/2012, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 020/2012 – modalidade TP Nº 002/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 11/05/2011. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de portal no km 3 da Rodovia LMG 766 no Município de Itanhomi-MG. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 10/05/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 23/04/2012.

VINÍCIUS PALUZZY BRANDÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:144B56A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2012 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2012, Procedimento Licitatório nº. 151/2012, no dia 14 de Maio de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica nos bairros São José, Fazenda Velha, Andre e Chiquinha, Capoeirão e Centro,

programa NOVO SOMA URBANIZA. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 23 de Abril de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:923D027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO 015/2012 - VEICULOS CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a ERRATA E A PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA referente ao processo licitatório numero 140/2012, PREGÃO 15/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos (02 caminhões, 02 caçambas, 01 caminhoneta, 01 trator) para renovação gradativa da frota municipal,** conforme especificado no Edital. No Item 01 onde se lê "...**freio adicional tipo borboleta com acionamento pneumático + Top brake...",** Leia-se "**... freio adicional tipo borboleta com acionamento pneumático..."** ou seja, **retira-se o "Top Brake".** Ainda no Item 01 onde lê-se **"... A contratada se obriga a entrega do bem emplacado e licenciado junto ao DETRAN-MG, em nome do Município de Japaraíba**..." leia-se **"... O licenciamento do veiculo junto aos órgãos competentes ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Japaraíba, tão logo seja feita a entrega do veiculo e dos seus implementos..."** retira-se, então, a obrigação da empresa vencedora de entregar o veiculo emplacado. Com relação à data do certame e entrega dos envelopes proposta e habilitação, onde lê-se **04/05/2012 às 09:00 hs** leia-se **08/05/2012 às 09:00 hs.** Tais alterações se justificam para a manutenção dos prazos de publicação. Os interessados poderão adquirir o Edital, na rua Nossa Senhora do Rosário, 29 – Centro – Japaraiba/MG horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 23 de abril de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:589C9CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2012,

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2012**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SETRAN, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SETRAN, no dia **10/05/2012 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 220 (Pregoeiro).

João Monlevade, 23 de abril de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B217066A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG

AVISO DE CHAMADAS PÚBLICAS

A C.P.L do município torna público que fará realizar as seguintes chamadas: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2012, abertura dia 08/05/2012 - às 14h00, tendo como finalidade o credenciamento de profissionais médicos – p. jurídicas ou físicas -, para execução de serviços complementares de saúde no Hospital Municipal (plantões médicos de clínica geral, pediatria e obstetrícia; visitas médicas; viagens p/ transferência de pacientes e sobreaviso de viagem). Os valores a serem pagos, conf. Lei Complementar Mun. nº 002/2003, são de: R$ 530,00 p/ plantão médico de 12h em dias úteis; R$ 630,00 p/ plantão médico de 12h em finais de semana; R$ 630,00 p/ plantão médico de 12h em feriados; R$ 120,00 p/ visita diária na clínica médica; R$ 400,00 p/ acomp. pacientes em viagem a Patos de Minas; R$ 550,00 p/ acomp. pacientes em viagem a Belo Horizonte, Uberlândia ou Uberaba; R$ 240,00 p/ sobreaviso de viagem. /// CHAMADA PÚBLICA nº 003/2012, abertura dia 08/05/2012 - às 16h00, objeto: credenciamento de agricultores familiares rurais, fornecedores de gêneros alimentícios p/ o programa de alimentação escolar 2012. Produtos: 20.000 lt de leite pasteurizado–tipo C; 6.000 kg de polpa de fruta (maracujá, abacaxi, tamarindo, goiaba e acerola) e 1.200 kg de farinha de mandioca. Os valores de compra serão os menores preços apresentados pelos proponentes. Informações na Prefeitura, p/ fone (38) 3561-5511 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 13h00 às 17h00. JP/MG, 23/04/2012.

RAFAEL JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA:
Presidente da CPL.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:67480EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 031/12, PRC 0211/12. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as diversas secretaria do Município para o exercício de 2012. Dia da Licitação: 14/05/2012, às: 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 23 de abril de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B59CF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 0582/2012 PREGÃO Nº 020/2012.

COMO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0582/2012 PREGÃO Nº 020/2012.**Objeto**. "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO: A CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO- ONIBUS, ONIBUS, VAN E TAXI PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2012", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.VENCEDORes do certame: Item Taxi IIi- DANIEL HENRIQUE MENDES CARVALHO - VALOR GLOBAL R$ 9.000,00; ITEM TAXI IV- JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO- VALOR GLOBAL r$ 18.000,00; ITEM TAXI- JOSE VICENTE DO VALE ALMEIDA- VALOR GLOBAL r$ 17.600,00; ITEM TAXI V- LEANDRO CRISTINO PALHANO – VALOR GLOBAL r$ 19.200,00; ITEM VAN CAP.15 LUGARES – VALOR GLOBAL r$ 11.232,00 E ITENS KM RODADO, KMRODADO 1, KM RODADO 2 E KM RODADO 3 – LOCADORA DE VEISULOS SANTA EFIGENIA LTDA – VALOR GLOBAL r$ 20.430,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 23.04.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:BF9FB145

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PRC Nº 0582/2012 PREGÃO Nº 020/2012.

COMO PREGOEIRA ADJUDICO OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0582/2012 PREGÃO Nº 020/2012.**Objeto**. "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO: A CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO- ONIBUS, ONIBUS, VAN E TAXI PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2012", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.VENCEDORes do certame: Item Taxi IIi- DANIEL HENRIQUE MENDES CARVALHO - VALOR GLOBAL R$ 9.000,00; ITEM TAXI IV- JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO- VALOR GLOBAL r$ 18.000,00; ITEM TAXI- JOSE VICENTE DO VALE ALMEIDA- VALOR GLOBAL r$ 17.600,00; ITEM TAXI V- LEANDRO CRISTINO PALHANO – VALOR GLOBAL r$ 19.200,00; ITEM VAN CAP.15 LUGARES – VALOR GLOBAL r$ 11.232,00 E ITENS KM RODADO, KMRODADO 1, KM RODADO 2 E KM RODADO 3 – LOCADORA DE VEISULOS SANTA EFIGENIA LTDA – VALOR GLOBAL r$ 20.430,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 20.04.12.

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:BBF0A4F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO Nº 026 -12- PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS PSF2 (B) E CLINICO (F)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0813/2012. PREGÃO Nº 026/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento EM PSF, E no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz- Minas Gerais, médico clínico para assistência no Posto Central e Zona Rural, conforme respectivos termos de referencias e anexos".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **11.05.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 25.04.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:2BB18076

DEPARTAMENTO JURÍDICO
1230- REGULAMENTA APLICAÇÃO LC 022-2011 - ALVARÁS E ATIVIDADES DE RISCOS

DECRETO N.º 1.230/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

"REGULAMENTA O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, INSTITUI A CONSULTA PRÉVIA, CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE CADASTRO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 022/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 162, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 5º e seguintes da Lei Complementar nº. 022/2011, de 11 de julho de 2011,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 022/2011, de 11 de julho de 2011, passa a ser na forma regulamentar deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Fica adotada, para utilização no cadastro e nos registros administrativos do Município, a Classificação Nacional de Atividades Econômica – Fiscal (CNAE– Fiscal), oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, através do serviço de Cadastro, zelar pela uniformidade e consistência das informações da CNAE – Fiscal, no âmbito do Município.

Art. 3º. Será assegurada ao contribuinte entrada única de dados cadastrais e de documentos, observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que compartilham das informações cadastrais.

Art. 4º. O grau de risco de atividade estabelecido nos incisos I e II do artigo 5º da Lei Complementar nº 022/2011, de 11 de julho de 2011, será classificado em A, B ou C, de acordo com o código da CNAE-F da atividade, na conformidade do Anexo I – Classificação das Atividades Quanto a Seu Grau de Risco, observado o seguinte:

I – código "A" corresponde à atividade que, por sua natureza, é considerada de baixo risco para efeito de emissão de licenças e autorizações de funcionamento pelos órgãos e entidades competentes, com realização de vistorias após o início de operação do estabelecimento;

II – código “B” corresponde à atividade que, por sua natureza, é considerada de baixo risco para efeito de emissão de licenças e autorizações de funcionamento pelos órgãos e entidades competentes, com realização de vistorias após o início de operação do estabelecimento, porém com irregularidades sanáveis.

III – código “C” corresponde à atividade que, por sua natureza, é considerada de alto risco.

§ 1º. Para as atividades correspondentes ao código “A” será emitido alvará definitivo que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 2º. Para as atividades que fazem referência ao código “B” será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 3º. Entende-se como ato de registro a interposição do pedido de alvará – contendo todos os documentos exigidos pela legislação aplicável – junto ao Protocolo Geral.

§ 4º. Para as atividades referência código “C”, existe obrigatoriedade de realização de vistorias prévias para obtenção do alvará de funcionamento.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA PRÉVIA

Art. 5º. A solicitação do Alvará Inicial de Localização e suas alterações para funcionamento de estabelecimento será precedida de consulta prévia ao Município pessoalmente na Sala do Empreendedor.

Parágrafo único. A consulta prévia informará ao interessado:

I – a descrição oficial do endereço de seu interesse com a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Art. 6º. A consulta prévia será efetuada mediante Requerimento ao Serviço de Cadastro, Anexo II deste Decreto, disponibilizado na Sala do Empreendedor, com o preenchimento dos requisitos solicitados, dentre os quais:

I – razão social da empresa ou nome da pessoa física requerente;
II – número do CNPJ da empresa ou CPF da pessoa física;
III – endereço consultado completo;
IV – inscrição imobiliária – IPTU;
V – zona, quadra e data;
VI – consulta se o endereço do imóvel consultado oferece condições perante as leis do Município para as atividades a serem exercidas;
VII – identificação do responsável pelo requerimento: nome, nº da inscrição no CNPJ/CPF, endereço completo, endereço eletrônico e telefone.

Art. 7º. O Órgão municipal competente dará resposta à consulta prévia num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para o endereço eletrônico fornecido ou, se for o caso, para o endereço do requerente, informando sobre a compatibilidade do local com a atividade solicitada, conforme segue:

I – se a atividade está classificada com grau de risco “A” e obedecer a Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais dispositivos correlatos, poderá ser concedido de imediato o Alvará de Funcionamento, em caráter definitivo;

II – se a atividade está classificada com grau de risco “B” e obedece a Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais legislações correlatas serão concedidas o Alvará de Funcionamento Provisório condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (Anexo III deste Decreto);

III – se a atividade está classificada com grau de risco “A” ou “B” e for constatada irregularidade sanável em relação à Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação correlata, será concedido o Alvará de Funcionamento Provisório condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (Anexo III deste Decreto);

IV – se a atividade está classificada com grau de risco “C” e nos demais casos não previstos nas alíneas anteriores, a vistoria prévia, feita por profissional especializado, é obrigatória para concessão da Licença de Funcionamento.

§ 1º. A resposta à consulta fundamentada em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II do caput será disponibilizada por meio eletrônico ou na Praça de Atendimento da Prefeitura, conforme o caso:

I – relação da documentação necessária, segundo a atividade solicitante, tanto para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório como do Alvará para Funcionamento Definitivo;

II – Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), anexo III, deste Decreto;

§ 2º. O Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), anexo III, deste Decreto é documento pelo qual:

I – a Administração impõe os requisitos necessários para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, objeto da consulta, e define os prazos para o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e de outras normas relativas à atividade consultada, se houver;

II – o contribuinte assume a responsabilidade pela autenticidade dos documentos que apresentar e pelas declarações que fizer e compromete-se a promover a regularização do estabelecimento perante os Órgãos competentes, dentro dos prazos fixados pelos respectivos Órgãos, sob as penas da lei, em especial, junto a:

a) Secretaria Municipal da Fazenda;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Agricultura;
d) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes;
e) Corpo de Bombeiros;
f) Órgãos estaduais e federais do meio ambiente.

CAPÍTULO IV
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Art. 8°. Para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório, quando for o caso, deverá o contribuinte apresentar na Praça de Atendimento da Prefeitura, com o mesmo número de protocolo informado pelo sistema eletrônico ou na sala do empreendedor quando da consulta prévia o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), anexo III, assinado pelo titular ou procurador especialmente habilitado, instruído somente com:

I – quando empresário:

a) cópia do registro público do empresário, registrado no Órgão competente; ou

b) cópia do registro público do contrato social ou estatuto, acompanhado da ata respectiva, também por cópia, registrados no Órgão competente e atualizados até o momento da consulta, e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

II – quando pessoa física, cópia dos documentos pessoais, RG e CPF e cópia do registro no respectivo conselho profissional.

Art. 9º. O prazo de expedição do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo é de dois dias úteis depois de protocolado o pedido com a documentação referida no artigo anterior e, se for o caso:

I – ressalva-se a necessidade de prorrogação do prazo quando, por dificuldades justificadas, não seja possível à secretaria competente determinar com precisão a observância mínima dos requisitos mínimos para a emissão do Alvará;

II – a prorrogação dar-se-á, por no máximo, igual prazo.

Art. 10. Com a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório e ou Definitivo, ou o decurso do prazo previsto no artigo anterior, incluindo a prorrogação, se houver, reputa-se consumado o ato de registro referido no inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 022/2011, de 11 de julho de 2011.

Art. 11. O não cumprimento do disposto no artigo 7º deste Decreto importará em cancelamento automático da inscrição independentemente de qualquer notificação administrativa ou judicial, sem prejuízo do pagamento de tributos e multas devidas.

Art. 12. A transformação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento Definitivo será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, sendo que os órgãos públicos municipais deverão emitir tais laudos de vistoria ou de exigências no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo referido no caput deverá ser prorrogado, por igual prazo, quantas vezes forem necessárias, se os laudos municipais forem condicionados a laudos de outros órgãos ou entidades, sejam estaduais ou federais, para que possa ocorrer a expedição do Alvará definitivo.

Art. 13. Não sendo emitida a licença de autorização de funcionamento ou laudo de exigências no prazo de 60 (sessenta) dias do ato de registro, e não havendo necessidade de prorrogação do prazo, será emitido pela Secretaria Municipal de Fazendao Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 14. O Alvará de Funcionamento Provisório terá sua eficácia encerrada:

I – pela Expedição do Alvará de Funcionamento Definitivo;

II – pelo decurso do prazo determinado para cumprimento de exigências previstas no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), anexo III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, salvo prorrogação de prazo determinada por tais órgãos, segundo a respectiva competência;

III – na ausência de prazo expressamente previsto no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), anexo III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, o prazo de validade será de 180 (cento e oitenta) dias, salvo prorrogação autorizada pelo titular da Secretaria ou entidade que tiver efetuado exigência impeditiva da expedição do alvará definitivo.

Art. 15. O contribuinte, no prazo de vigência do Alvará Provisório, deverá promover a regularização do seu estabelecimento perante os demais órgãos competentes, em especial junto a:

I – Instituto Ambiental respectivo do Estado de Minas Gerais, quando for o caso;

II – Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, quando for o caso;

Art. 16. O número da inscrição concedida para o Alvará Provisório será o mesmo que constará do definitivo.

Art. 17. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente cassado quando:

I – no estabelecimento for exercida atividade diversa daquela autorizada;

II – forem infringidas disposições específicas da legislação e a atividade causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco por qualquer forma a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;

III – ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;

IV – for constatada irregularidade não passível de regularização.

Art. 18. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente declarado nulo quando:

I – expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II – ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.

Art. 19. A interdição ou desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do Alvará de Funcionamento Provisório competem ao titular da Secretaria ou mediante solicitação de órgão ou entidade diretamente interessado.

Art. 20. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA CENTRAL DE LAUDOS

Art. 21. Fica criada, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Acompanhamento da Central de Laudos e Alvarás, com atribuição:

I – de acompanhar a implantação do Alvará de Funcionamento Provisório;

II – de sugerir medidas que aperfeiçoem os procedimentos de concessão de alvarás, no que se refere à simplificação, racionalização e uniformização, pelos órgãos envolvidos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento, no âmbito de suas competências, especialmente no que se refere ao uso do processamento eletrônico de dados;

III – de sugerir medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados envolvidos com a concessão de alvarás.

Art. 22. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Central de Laudos será integrada:

I – por servidor da Secretaria Municipal Obras Públicas;
II – pelo Chefe do Serviço de Cadastro da Prefeitura, que a presidirá;
III – por Servidor da área de tributação da Secretaria Municipal da Fazenda;
IV – por um representante dos profissionais de contabilidade do Município.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias de sua nomeação a Comissão elaborará seu regimento interno.

CAPÍTULO VI
DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 23. Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 022/2011, de 11 de julho de 2011 e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes competências:

I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;

III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento bem como situação fiscal e tributária das empresas;

IV - emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;

V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;

VI - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;

VII – atendimento preferencial às microempresas, empresas de pequeno porte e empresários de pequeno porte;

VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;

IX – outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.

§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte.

Art. 24. A Sala do Empreendedor estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal de Fazenda e seu representante terá a função de Coordenador da "Sala do Empreendedor", que terá a competência para baixar os atos necessários ao seu regular funcionamento, com a aprovação do Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 25. A Sala do Empreendedor funcionalmente terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 26. A fiscalização das microempresas, empresas de pequeno porte e do pequeno empresário, no que se refere aos aspectos de natureza não fazendária, tal como a relativa aos aspectos sanitário, ambiental e de segurança, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada a ocorrência de resistência ou embaraço à fiscalização.

§ 2º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º, caso seja constatada alguma irregularidade na primeira visita do agente público, o mesmo formalizará Termo de Ajustamento de Conduta, conforme instrução baixada pelos respectivos órgãos competentes, devendo sempre conter a respectiva orientação e plano negociado com o responsável pelo estabelecimento.

§ 3º Os órgãos e entidades competentes definirão, em 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor deste Decreto, as atividades e situações cujo grau de risco seja considerado alto, as quais não se sujeitarão ao disposto neste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Após o ato de registro e seu respectivo acolhimento pela Prefeitura do Município, nos termos do artigo 5º, fica o requerente dispensado de formalização de qualquer outro procedimento administrativo para obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo, devendo as Secretarias interessadas executar o procedimento administrativo de forma única e integrada.

Art. 28 As atividades eventuais, tais como, feiras, festas, circos e outras do gênero não estão abrangidas por este decreto, devendo ser aplicada a legislação específica.

Art. 29. Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Central de Laudos e, subsidiariamente em caráter de recurso, pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 30. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

DÁRIO PAULINELLI RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE luz
ANEXO I
DECRETO N.o 1.230 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012
Tabela de Atividades

Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
1012-1/01	Abate de aves		
1012-1/02	Abate de pequenos animais		
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato		
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária		
8550-3/01	Administração de caixas escolares		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados		
4399-1/01	Administração de obras		
8411-6/00	Administração pública em geral		
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		
7312-	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos		

2/00	de comunicação		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
6434-4/00	Agências de fomento		
6391-7/00	Agências de notícias		
7311-4/00	Agências de publicidade		
7911-2/00	Agências de viagens		
9609-2/02	Agências matrimoniais		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras		
8730-1/02	Albergues assistenciais		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais		
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais		
7732-2/02	Aluguel de andaimes		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos		
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador		
7729-2/03	Aluguel de material médico		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração		
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
5510-8/02	Apart-hotéis		
0159-8/01	Apicultura		
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant		
6440-9/00	Arrendamento mercantil		
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo		
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas		
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo		
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce		
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra		
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde		
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente		
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce		
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e		
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico		
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
6920-6/01	Atividades de contabilidade		
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
8650-0/01	Atividades de enfermagem		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
8030-7/00	Atividades de investigação particular		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais		
9492-	Atividades de organizações políticas		

8/00			
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita		
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise		
6010-1/00	Atividades de rádio		
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida		
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação		
8220-2/00	Atividades de teleatendimento		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores		
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
8130-3/00	Atividades paisagísticas		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
7500-1/00	Atividades veterinárias		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial		
6410-7/00	Banco Central		
6421-2/00	Bancos comerciais		
6424-7/01	Bancos cooperativos		
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento		
6432-8/00	Bancos de investimento		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz		
1081-3/01	Beneficiamento de café		
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral		
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio		
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho		
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês		
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos		
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros		
6611-8/01	Bolsa de valores		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		
9602-5/01	Cabeleireiros		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações		
6423-9/00	Caixas econômicas		
6619-3/04	Caixas eletrônicos		
5590-6/02	Campings		
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água		
5212-5/00	Carga e descarga		
6912-5/00	Cartórios		
9200-3/01	Casas de bingo		
8230-0/02	Casas de festas e eventos		
8299-7/06	Casas lotéricas		
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		
9529-1/02	Chaveiros		
9609-2/01	Clínicas de estética e similares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		
6499-9/01	Clubes de investimento		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas		
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas		
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce		

Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos		
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas		
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas		
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)		
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão		
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos		
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho		
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		

4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados		
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes		
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos		
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento		
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação		
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto		
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas		
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos		
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado		
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado		
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes		
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures		
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos		
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias		
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico		
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras		

Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento		
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis		
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros		
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja		
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes		
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes		
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos		
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		

4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados		
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas		
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades		
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições		
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios		
4761-0/01	Comércio varejista de livros		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
4754-7/01	Comércio varejista de móveis		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais		
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
5250-8/01	Comissaria de despachos		
6435-2/03	Companhias hipotecárias		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
8112-5/00	Condomínios prediais		
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
0220-9/06	Conservação de florestas nativas		
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
4120-4/00	Construção de edifícios		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		

4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias		
7319-0/04	Consultoria em publicidade		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural		
1910-1/00	Coquerias		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis		
6612-6/03	Corretoras de câmbio		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
0159-8/02	Criação de animais de estimação		
0152-1/03	Criação de asininos e muares		
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		
0152-1/01	Criação de bufalinos		
0322-1/02	Criação de camarões em água doce		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra		
0153-9/01	Criação de caprinos		
0152-1/02	Criação de eqüinos		
0159-8/03	Criação de escargô		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições		
0155-5/01	Criação de frangos para corte		
0322-1/06	Criação de jacaré		
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce		
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra		
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce		
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra		
0154-7/00	Criação de suínos		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi		
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra		
0133-4/01	Cultivo de açaí		
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo		
0119-9/02	Cultivo de alho		

Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
0116-4/01	Cultivo de amendoim		
0111-3/01	Cultivo de arroz		
0133-4/02	Cultivo de banana		
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa		
0135-1/00	Cultivo de cacau		
0134-2/00	Cultivo de café		
0133-4/03	Cultivo de caju		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar		
0119-9/04	Cultivo de cebola		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia		
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía		
0139-3/05	Cultivo de dendê		
0139-3/02	Cultivo de erva-mate		
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto		
0119-9/05	Cultivo de feijão		
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais		
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0114-8/00	Cultivo de fumo		
0116-4/02	Cultivo de girassol		
0133-4/06	Cultivo de guaraná		
0112-1/02	Cultivo de juta		
0131-8/00	Cultivo de laranja		
0133-4/07	Cultivo de maçã		
0133-4/08	Cultivo de mamão		
0116-4/03	Cultivo de mamona		
0119-9/06	Cultivo de mandioca		
0133-4/10	Cultivo de manga		
0133-4/09	Cultivo de maracujá		
0119-9/08	Cultivo de melancia		
0119-9/07	Cultivo de melão		
0111-3/02	Cultivo de milho		
0121-1/02	Cultivo de morango		
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais		
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente		
0133-4/11	Cultivo de pêssego		
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino		
0210-1/03	Cultivo de pinus		
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino		
0139-3/06	Cultivo de seringueira		
0115-6/00	Cultivo de soja		

0210-1/04	Cultivo de teca		
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		
0111-3/03	Cultivo de trigo		
0132-6/00	Cultivo de uva		
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente		
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas		
8599-6/02	Cursos de pilotagem		
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro		
7410-2/02	Decoração de interiores		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		
8422-1/00	Defesa		
8425-6/00	Defesa Civil		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas		
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
7410-2/01	Design		
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5812-3/00	Edição de jornais		
5811-5/00	Edição de livros		
5813-1/00	Edição de revistas		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas		
8511-2/00	Educação infantil - creche		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		
8531-7/00	Educação superior - graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança		
8592-9/01	Ensino de dança		
8591-1/00	Ensino de esportes		
8593-7/00	Ensino de idiomas		
8592-9/03	Ensino de música		
8513-9/00	Ensino fundamental		
8520-1/00	Ensino médio		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato		
7490-1/02	Escafandria e mergulho		
5223-1/00	Estacionamento de veículos		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos		
9329-8/02	Exploração de boliches		
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente		
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares		
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda		
0899-1/03	Extração de amianto		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado		
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado		
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado		
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		
0500-3/01	Extração de carvão mineral		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
0810-0/05	Extração de gesso e caulim		
0899-1/01	Extração de grafita		
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas		
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio		
0722-7/01	Extração de minério de estanho		
0710-3/01	Extração de minério de ferro		
0723-5/01	Extração de minério de manganês		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos		
0729-4/03	Extração de minério de níquel		
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio		
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio		
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural		
0899-1/02	Extração de quartzo		
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado		
0892-4/01	Extração de sal marinho		
0892-4/02	Extração de sal-gema		
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas		
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto		
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		

1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas		
1931-4/00	Fabricação de álcool		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob		
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria		
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar		
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus		
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas		
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		
2094-1/00	Fabricação de catalisadores		
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes		
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos		
1220-4/01	Fabricação de cigarros		
2320-6/00	Fabricação de cimento		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis		
3104-7/00	Fabricação de colchões		
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios		

2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis		
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum		
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes		
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos		
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas		
1052-0/00	Fabricação de laticínios		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e		
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica		
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		
1421-5/00	Fabricação de meias		
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação		
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira		
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal		
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		

2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente		
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
1721-4/00	Fabricação de papel		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café		
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação		
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados		
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos		
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes		
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas		
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais		
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança		
1099-6/01	Fabricação de vinagres		
1112-7/00	Fabricação de vinho		
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1411-8/02	Facção de roupas íntimas		
1413-4/03	Facção de roupas profissionais		
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos		
8599-6/01	Formação de condutores		
1922-5/01	Formulação de combustíveis		
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
8219-9/01	Fotocópias		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos		
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos		
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos		

1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço		
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		
3511-5/00	Geração de energia elétrica		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios		
5211-7/02	Guarda-móveis		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras		
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras		
0121-1/01	Horticultura, exceto morango		
5510-8/01	Hotéis		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
1811-3/01	Impressão de jornais		
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
1812-1/00	Impressão de material de segurança		
1813-0/99	Impressão de material para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria		
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		
8423-0/00	Justiça		
8640-2/02	Laboratórios clínicos		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos		
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
3211-6/01	Lapidação de gemas		
9601-7/01	Lavanderias		
8299-7/04	Leiloeiros independentes		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		

7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária		
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais		
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista		
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações		
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos		
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos		
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico		
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto		
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas		
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
3314-7/16			
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
7319-0/03	Marketing direto		

1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos		
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		
2443-1/00	Metalurgia do cobre		
2532-2/02	Metalurgia do pó		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e		
5510-8/03	Motéis		
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo		
5030-1/02	Navegação de apoio portuário		
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque		
4399-1/03	Obras de alvenaria		
4391-6/00	Obras de fundações		
4222-7/02	Obras de irrigação		
4292-8/02	Obras de montagem industrial		
4313-4/00	Obras de terraplenagem		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		
5231-1/02	Operações de terminais		
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito		
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite		
7912-1/00	Operadores turísticos		
8730-1/01	Orfanatos		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal		
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza		
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção		
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings		
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular		
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente		
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos		
4722-9/02	Peixaria		
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro		
5590-6/03	Pensões (alojamento)		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água		
4312-6/00	Perfurações e sondagens		
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros		
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce		
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral		
6550-2/00	Planos de saúde		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate		
1051-1/00	Preparação do leite		
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão		
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		
6542-1/00	Previdência complementar aberta		
6541-3/00	Previdência complementar fechada		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias		
2424-5/01	Produção de arames de aço		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas		
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas		
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas		

9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares		
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança		
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa		
Subclasse	Denominação - Código CNAE 2.0	GRAU DE RISCO	ÓRGÃOS À OUVIR
2412-1/00	Produção de ferroligas		
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		
2531-4/01	Produção de forjados de aço		
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural		
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio		
2449-1/02	Produção de laminados de zinco		
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não		
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço		
0155-5/05	Produção de ovos		
0155-5/02	Produção de pintos de um dia		
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas		
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames		
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço		
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura		
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos		
9001-9/02	Produção musical		
9001-9/01	Produção teatral		
6022-5/01	Programadoras		
7319-0/02	Promoção de vendas		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações		
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP		
0322-1/05	Ranicultura		
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal		
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas		
8421-3/00	Relações exteriores		
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem		
9529-1/06	Reparação de jóias		
9529-1/03	Reparação de relógios		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios		
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte		
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte		
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes		
6530-8/00	Resseguros		
9002-7/02	Restauração de obras de arte		
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
5611-2/01	Restaurantes e similares		
8299-7/07	Salas de acesso à internet		
6492-1/00	Securitização de créditos		
8424-8/00	Segurança e ordem pública		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória		
6511-1/01	Seguros de vida		
6512-0/00	Seguros não-vida		
6520-1/00	Seguros-saúde		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira		
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais		
0162-8/03	Serviço de manejo de animais		
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		
4923-0/01	Serviço de táxi		

ANEXO II - DO DECRETO Nº. 1230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

MUNICÍPIO DE LUZ/MG
CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

IDENTIFICAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:				
CNPJ/CPF:		INS. ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº.	
ZONA:	QUADRA:	DATA:	LOTE:	CADASTRO:
COMPLEMENTO (SALA/LOJA):			BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	UF:	
IMOBILIÁRIO:				
TELEFONE(S):		EMAIL:		
RESP. TÉCNICO:		CONSELHO DE CLASSE:		
RAMO:			AREA:	
OBS.:				
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO				
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:				
CNPJ:		CPF:		
NOME DO REQUERENTE:				
ENDEREÇO:			Nº.	
TELEFONE:		EMAIL:		
OBJETIVO DO PEDIDO				

Alvará de localização inicial	2º Via do Alvará	Renovação do Alvará
Mudança de Endereço	Alteração de Razão Social	Mudança de Ramo
Inclusão de Ramo	Exclusão de Ramo	Renovação da Licença Sanitária
Inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços sem Alvará de Localização		
Inclusão de Área	Exclusão de Área	

ANEXO III
DO DECRETO 1.230/11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR) (§ 2º do art. __º do Decreto____/2007)
MUNICÍPIO DE _____

Nome ou Razão Social:		
CNPJ ou CPF:	Inscrição Cadastral	
Endereço:	nº	Complemento:
Bairro:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	

CONSULTA PRÉVIA Nº (CIDADE), DATA
Documentação Exigida para a atividade consultada:
Prazos para apresentação e regularização:

Declaramos serem autênticos e legítimos os documentos apresentados e verdadeiras as informações constantes desta Consulta Prévia, e que nos responsabilizamos junto ao Município de_____ a promover a regularização do estabelecimento acima junto aos Órgãos municipais competentes e demais Órgãos, na forma do inciso II, § 2º, do artigo __º e artigo ___ do Decreto_____, de __ de _____ de 2007, se exigíveis.

Declaramos, também, que estamos autorizados pelo proprietário do imóvel objeto desta Consulta Prévia ao seu uso para a(s) atividades(s) a ser(em) exercida(s) no local.

Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará Provisório.

REPRESENTANTE LEGAL
Local e data:
Nome:
Assinatura:
CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELA ESCRITA DO CONTRIBUINTE
Nome:
CNPJ/CPF:
Nº CRC:
Telefone: e-mail:
LOCAL, / /

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:02ACC104

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.005/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020904	185410022 1.066 339031	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESPORT. OUTRAS.....	2.346,00	**1.00**
		TOTAL.....	**2.346,00**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente conforme discriminação:

FICHAS	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0739	020904	185410022 2.130 339030	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO.....	2.346,00
			TOTAL.....	**2.346,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 23 de Abril de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:625BA535

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.006/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.978/11 DE 13/12/2011".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.978/11, de 13/12/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.825,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 121.656,14
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40

Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 372.267,21
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.946,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.028,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.720,00
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Rotary Clube de Luz	**Organização Social Sem Fins Lucrativos**	**Contribuição**	**R$ 5.000,00**
TOTAL			**R$ 938.771,05**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Abril de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:FCB3037F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.355/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº. 1.980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.005/12 de 23 de Abril de 2012.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020904	185410022 1.066 339031	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESPORT. OUTRAS.....	2.346,00	**1.00**
		TOTAL.....	**2.346,00**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente conforme discriminação:

FICHAS	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0739	020904	185410022 2.130 339030	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO.....	2.346,00
			TOTAL.....	**2.346,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 23 de Abril de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:A28F4B37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDOS ENTRE 3 DE FEVEREIRO DE 2011 A 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes; Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o terceiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 1º de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e pelo Decreto Nº. 738/2009, de 6 de agosto de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal **Olívia Vieira Pinto**, matrícula nº 4208, ocupante do cargo de Agente de Saúde 1 – AS1 – Agente de Combate as Endemias, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao terceiro período avaliatório compreendido entre 3 de fevereiro de 2011 a 2 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional da servidora avaliada todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:6719F763

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 102/12

Considerando o processo 34.683/12 de 16/04/12 no qual o Senhor JOSÉ ANTERO DE SOUZA, CPF Nº. 051.032.826-15, requer a prescrição de débitos referentes aos exercícios de 2004/2005/2006 relativos ao IPTU e taxas de conservação de vias e de expediente vinculadas ao imóvel 00.05.008.0606.0000, inscritos em dívida ativa, cujo código da contribuinte é 3574;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 05;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 23 de Abril de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziele Raposo Oliveira
Código Identificador:84AE0BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de MONTEZUMA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVO DO TIPO 1.0, 0KM, 04 PORTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2012, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3 8251198 em horário comercial.
Montezuma - MG, 23 de Abril de 2012.

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3BCDB67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 047/2012 - PRC 086/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 047/2012 - PRC 086/2012 -** a empresa: *" Socorro Camilo Ltda"*, Itens: 01,02 e 03.

Pará de Minas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:192523D8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 034/2012 - PRC 0200/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 034/2012 - PRC 0200/2012 -** a empresa: *" Mercon Metalúrgica e Construtora Ltda"*, Item: 01.

Pará de Minas,23 de abril de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:80B52A46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 – PRC Nº 0104/2012

O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações vem , através desta, informar as empresas"A & S Construtora Ltda","CMG Costrutora Ltda" e "NSF Construções Ltda", a quem mais possa interessar saber, que o procedimento licitatório Concorrência nº 011/2012 – PRC nº 0104/2012 (Constração de empresa para prestação de serviços de Construção da "UBS tipo I" Recanto da Lagoa), prosseguir-se-á no dia 24/04/2012 às 14:00 horas, na sala de reuniões, no 4.º andar, do prédio sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 23 de abril de 2012.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B7E8EC2A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PROCESSO – PREGÃO N° 044/12 –PRC 246/12 – REGISTRO DE PREÇO 012/12

(Aquisição de medicamento Ketosteril p/atender Ordem Judicial). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 044/12, PRC 0246/12 Registro de Preço 012/12, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que,tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento. Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 044/12, PRC 0246/12,- Registro de Preço 012/12, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando à abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento àos interessados. Pará de Minas, 17 de Abril de 2012.

JOSÉ PORFIRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:65373928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 29, 30, 31 E 32 DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a realização dos seguintes processos licitatórios:

A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

a) Processo Licitatório nº 48/2012 – Pregão Presencial nº 29/2012 – objeto: formar registro de preços para reforma de pneus, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 09.05.2012.

b) Processo Licitatório nº 49/2012 – Pregão Presencial nº 30/2012 – objeto: formar registro de preços para manutenção de bomba, bico e direção, com abertura dos envelopes às 13:00 h do dia 09.05.2012.

c) Processo Licitatório nº 50/2012 – Pregão Presencial nº 31/2012 – objeto: formar registro de preços para aquisição de móveis, eletrodoméstico e outros, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 15.05.2012.

d) Processo licitatório nº 51/2012 – Pregão Presencial nº 32/2012 – objeto: formar registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e outros, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 16.05.2012.

OBSERVAÇÃO: Os editais estão disponíveis no site: www.perdoes.mg.gov.br.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2E5C6B08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/12 - CONTRATO Nº2.211/09 - VIVO PARTICIPAÇÕES S/A

A Prefeitura Municipal de Perdõe torna público que celebrou Termo Adtivo nº 03/12 ao Contrato nº 2.211/09 - Prestação de serviços de telefonia móvel e acesso a dados - Contratado Vivo Participaçõe S/A, CNPJ 02.558.074/0002-54, situado na Rua Levindo Lopes, nº 258, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, com as seguintes disposições: A cláusula primeira do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia móvel no fornecimento de 26 acessos móveis com aparelhos comodatados, para um período de 48 (quarenta e oito) meses. Como descrito no editla de processo nº 21/2009 os quais são adjudicados à CONTRATADA com fulcro no julgamento da respectiva homologação do procedimento licitatório. Justifica-se a contratação direta nos termos do inciso V da Lei 8.666/93, em face da inexistência de interessado em particiapar do certame e aliado a necessidade imperiosa do Município em dispor de sistema de comunicação móvel, visando dar agilidade a seus atos de gestão pública. A cláusula segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 A presenteAta de registro de preço terá a validade de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura. Preifeitura Municipal de Perdões, 09 de março de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D216F790

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA CONTRATAÇÃO Nº 47/2012 - PROFESSSOR IIA

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 047/2012

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a **Escola Municipal Evaristo Anastácio de Carvalho**, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor II A**
Vaga: (Léa Freire de Oliveira Gomide)
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **27/04/2012** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.713/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 23 de Abril de 2012.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7C245C68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3679/2012 - SINDICATO RURAL DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.679/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o SINDICATO RURAL DE PERDÕES, CJPJ – 18.647.453/0001-70. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$900,00; VIGÊNCIA: de 18.04.2012 a 18.05.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Sindicato Rural de Perdões
Danilo Toledo Vilela Junior

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FC8783A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2012. Objeto: Aquisição de medicamento para a paciente Abadia Aparecida Tirone Silva, conforme determinação de Ação Sumária com Pedido urgente de antecipação de Tutela imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 31.86-83.2012.4.01.3803 do Poder Judiciário, da 4ª Vara – do Juizado Especial Federal – Subseção Judiciária de Uberlândia-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Expressa Distribuidora e Medicamentos Ltda. Valor Total Global: R$3.157,08 (três mil cento e cinqüenta e sete reais e oito centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 20/04/2012.

Data da Assinatura: 20/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:5871AFC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/05/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2012, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de uniformes e materiais para os Agentes de Endemias que trabalham junto à Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 23 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:66BCF73F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/05/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 039/2012, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 23 de abril de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:35BA1BE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2012.

"Designa servidor para substituição temporária em cargo comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetas, considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Designar ***Geralda Evangelica Ferreira*** para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação, durante o período de licença médica da titular, nomeada pela portaria n° 009, de 22/01/2010.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 04 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BC02179D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2012.

"Designa servidor para substituição temporária em cargo comissionado"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são afetas, considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Designar ***Fernando Júnio Cardoso Silva*** para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo, durante o período de licença médica do titular, nomeado pela portaria n° 051, de 01/10/2009.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 04 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CE6C1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Claudinei dos Santos**, *CPF*: 027.867.066-02, do **Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Urbanos,** para a qual foi nomeado pela Portaria 024/2009, de 20 de janeiro de 2009.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 04 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B313F743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2012.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Adalberto José de Alcantara**, *CPF*: 075.620.316-30, do **Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer,** para a qual foi nomeado pela Portaria 010/2010, de 22 de janeiro de 2010.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 04 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0D84837E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º: 003/2012

"Atribui ao Chefe da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo *e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, artigo 13 da Lei Municipal n° 1.048/2009 e considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica atribuído ao Chefe da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo as seguintes atribuições:
I – incentivar o esporte e o lazer em suas diversas modalidades;
II – incentivar o desenvolvimento do turismo no Município;
III – a organização do calendário turístico e desportivo do Município;
IV – conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 01 de abril de 2012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B9A0FDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 001/2012 - Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a Prestação de Serviços de Transporte de pessoas em eventos dentro e fora do Município. O prefeito Municipal de Queluzito (MG), homologa o Processo Licitatório nº 014/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012, adjudicando o objeto a Edson da Silva Pinto – item 01: R$ 2,80, somando o total de R$ 16.800,00 e Evaldo da Silva Pinto Turismo-ME, item 02 :R$ 5,70, somando o total de R$ 34.200,00 e item 03 : R$ 5,70, somando o total de R$ 68.400,00.Queluzito, 23/04/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:26225D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 002/2012 - Objeto: contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública de Ensino e, em Situações Eventuais de Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município O prefeito Municipal de Queluzito (MG), homologa o Processo Licitatório nº 015/2012 – Tomada de Preços nº 002/2012, adjudicando o objeto a EVALDO DA SILVA PINTO TURISMO ME , itens: 01 e 02:R$ 5,70, somando o total de R$ 127.224,00.– Queluzito, 23/04/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:0E0A02B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 033/2012 TOMADA DE PREÇOS 017/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. EMPRESAS ENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V.UNIT	EMPRESA VENCEDORA
1	**UND**	**150**	**ANIMAIS PLÁSTICO (VACA, CAVALO**	**R$ 1,26**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
2	**UND**	**45**	**APAGADOR DE QUADRO NEGRO**	**R$ 0,84**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
3	**UND**	**380**	**APONTADOR TAM. PEQUENO**	**R$ 0,15**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
4	PCT	**170**	BALÃO GRANDE CORES VARIADAS, C/50 UNID	R$ 3,51	**GISLENE MARIA DA SILVA**
5	**UND**	**210**	**BAMBOLE**	**R$ 2,05**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
6	**CX**	**3**	**BOBINA P/CALCULADORA ELETRÔNICA 30 MTSX567MM, C/30 UNID**	**R$ 15,40**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
7	**CX**	**3**	**BOBINA PARA FAX C/12 UNID**	**R$ 4,50**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
8	**UND**	**210**	**BOLAS PLÁSTICA GRANDE**	**R$ 1,85**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
9	**UND**	**210**	**BOLAS PLÁSTICA PEQUENA**	**R$ 1,54**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
10	UND	160	BONECAS PLÁSTICO TAM. MÉDIO	R$ 13,75	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
11	**UND**	**160**	**BONECAS PLÁSTICO TAM. PEQUENO**	**R$ 4,61**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
12	CX	50	BORRACHA, NATURAL, BRANCA, MACIA, TAM. PEQUENO CX C/24 UNID	R$ 1,92	**GISLENE MARIA DA SILVA**
13	**CX**	**23**	**BORRACHA, NATURAL, VERDE, 6,5X2,3X1,00CM CX/24 - MACIA**	**R$ 8,40**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**

14	**UND**	**###**	**CADERNO BROCHURÃO 60 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA**	**R$ 1,08**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
15	**UND**	**700**	**CADERNO BROCHURÃO 96 FLS - CAPA FLEXÍVEL COM PAUTA**	**R$ 1,48**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
16	**UND**	**20**	**CADERNO CAPA DURA - 60 FLS**	**R$ 2,18**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
17	UND	500	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	R$ 1,12	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
18	UND	100	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO - PLASTICO	R$ 2,57	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
19	UND	10	CALCULADORAS 12 DÍGITOS	R$ 6,72	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
20	**CX**	**10**	**CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0MM) AZUL (TIPO BIC)**	**R$ 18,90**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
21	**CX**	**5**	**CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1,0MM) VERMELHA (TIPO BIC)**	**R$ 18,90**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
22	**CX**	**5**	**CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDICA(1,0MM) PRETA (TIPO BIC)**	**R$ 18,90**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
23	CX	10	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA - TIPO COMPACTOR	R$ 19,53	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
24	CX	20	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA - TIPO COMPACTOR	R$ 19,53	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
25	CX	40	CANETA ESFEROGRÁFICA , AZUL - TIPO COMPACTOR	R$ 19,53	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
26	**CX**	**46**	**CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA C/12 UNID**	**R$ 6,50**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
27	**UND**	**160**	**CARRINHO PLÁSTICO TAM. MÉDIO**	**R$ 5,50**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
28	**UND**	**120**	**CARRINHO PLÁSTICO TAM. PEQUENO**	**R$ 2,50**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
29	UND	200	CARTOLINA CORTADA TIPO A4	R$ 0,12	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
30	**UND**	**###**	**CARTOLINA GRANDE CORES VARIADAS**	**R$ 0,33**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
31	**UND**	**650**	**CARTOLINA PEQUENA CORES VARIADAS**	**R$ 0,10**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
32	**UND**	**9**	**CENTOPEIA**	**R$ 16,38**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
33	UND	100	CLASSIFICADORA A Z	R$ 3,95	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
34	**CX**	**28**	**CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 2/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL**	**R$ 7,10**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
35	**CX**	**29**	**CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 4/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL**	**R$ 7,10**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
36	**CX**	**29**	**CLIPS PARA PAPEIS, TAM. 6/0 CX C/500 GRS NIQUELADO DE METAL**	**R$ 7,10**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
37	**UND**	**10**	**CANETINHA COLORIDA C/12 UNID**	**R$ 1,96**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
38	UND	50	COLA BASTÃO	R$ 0,60	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
39	LT	**34**	COLA BRANCA PARA PAPEL COM 01 LITRO	R$ 5,41	**GISLENE MARIA DA SILVA**
40	**UND**	**420**	**COLA BRANCA PARA PAPEL COM 40 GRS**	**R$ 0,36**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
41	BLOCO	10	CÓPIA DE CHEQUE	R$ 1,44	**GISLENE MARIA DA SILVA**
42	**UND**	**100**	**CORDA PARA BRINCAR DE PULAR CORDA**	**R$ 4,20**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
43	**UND**	**24**	**CORRETIVO A BASE DE ÁGUA**	**R$ 0,63**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
44	UND	10	DUREX	R$ 0,24	**GISLENE MARIA DA SILVA**
45	UND	400	E V A DIVERSAS CORES	R$ 1,03	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
46	**UND**	**###**	**ENVELOPE COR PARDA, TAM. A4**	**R$ 0,12**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
47	UND	10	ESPONJA PARA CARIMBO	R$ 1,94	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
48	UND	30	EXTRATOR DE GRAMPO	R$ 0,48	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
49	UND	**100**	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX50MTS	R$ 0,75	**GISLENE MARIA DA SILVA**
50	**UND**	**74**	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 4,7MMX30MTS**	**R$ 0,62**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
51	UND	92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MMX50MTS	R$ 1,80	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
52	**UND**	**300**	**FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MTS**	**R$ 1,95**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
53	**UND**	**70**	**FOGÃOZINHO PLÁSTICO**	**R$ 5,90**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
54	UND	70	GELADEIRINHAS PLÁSTICO	R$ 29,90	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
55	CX	100	GIZ DE CERA CX C/12	R$ 0,68	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
56	PCT	3	GOMINHA PARA DINHEIRO	R$ 1,17	**GISLENE MARIA DA SILVA**
57	UND	20	GRAFITE 0,7 MM	R$ 0,35	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
58	UND	27	GRAMPEADORES GRANDE TIPO ALICATE	R$ 11,50	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
59	CX	80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6- COR PRATA	R$ 1,78	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
60	**UND**	**160**	**INSTRUMENTOS MUSICAIS PLÁSTICO (VIOLÃO, SANFONA, TAMBORZINHO)**	**R$ 4,61**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
61	**UND**	**190**	**JOGO DE BOLICHE**	**R$ 10,44**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
62	**CX**	**2**	**LÁPIS BORRACHA C/12 UNID**	**R$ 15,12**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
63	CX	290	LÁPIS DE COR C/12 CORES VARIADAS, GRANDE - SIMILAR FABER CASTELL	R$ 2,16	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
64	**CX**	**36**	**LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID**	**R$ 19,87**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
65	UND	20	LAPISEIRA 0,7	R$ 0,66	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
66	**UND**	**30**	**LIVRO DE ATA C/50 FLS, 220X320MM**	**R$ 4,13**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
67	**UND**	**50**	**LIVRO DE REGISTRO DE C/50 FLS, 220X320MM**	**R$ 5,29**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
68	UND	250	MASSA PARA MODELAGEM	R$ 0,90	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
69	CX	270	PAPEL A4, 75G//M²,210MMX297MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 101,50	**GISLENE MARIA DA SILVA**
70	**UND**	**###**	**PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS**	**R$ 0,41**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
71	UND	**500**	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	R$ 0,42	**GISLENE MARIA DA SILVA**
72	PCT	130	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO C/100 FLS	R$ 2,92	**GISLENE MARIA DA SILVA**
73	UND	**###**	PAPEL COLORSET	R$ 0,39	**GISLENE MARIA DA SILVA**
74	**UND**	**26**	**PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 45 CM DE LARGURA**	**R$ 1,19**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
75	UND	**###**	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	R$ 0,40	**GISLENE MARIA DA SILVA**
76	UND	800	PAPEL DE PRESENTE	R$ 0,30	**GISLENE MARIA DA SILVA**
77	CX	20	PAPEL OFÍCIO 9, 215MMX315MM, BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 14,30	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**

78	CX	**96**	PAPEL OFÍCIO II, 216MMX330MM, 75G/M²BRANCO, CX/10 UNID, C/500 FLS	R$ 14,37	**GISLENE MARIA DA SILVA**
79	UND	**###**	PAPEL SEDA	R$ 0,09	**GISLENE MARIA DA SILVA**
80	**UND**	**300**	**PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPLO REFORÇADA, CX. COM 50 UNID.**	**R$ 2,65**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
81	**CX**	**51**	**PASTA ARQUIVO SUSPENSA, PARDA, DE PAPELÃO CX. C/500 UNID**	**R$ 33,37**	**E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME**
82	**UND**	**20**	**PASTA DE PAPEL COM ABAS DE ELÁSTICO**	**R$ 0,95**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
83	UND	20	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, FINA COM ELASTICO	R$ 1,16	**GISLENE MARIA DA SILVA**
84	**UND**	**20**	**PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, GROSSA COM ELÁSTICO**	**R$ 1,96**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
85	UND	20	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS TRANSPARENTE, MÉDIA COM ELASTICO	R$ 1,69	**GISLENE MARIA DA SILVA**
86	UND	6	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	R$ 4,29	**GISLENE MARIA DA SILVA**
87	**CX**	**63**	**PINCEL ATOMICO COR (AZUL,PRETO,VERMELHO/ CX C/12**	**R$ 6,72**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
88	UND	50	PINCEL CABO AMARELO Nº 0	R$ 1,16	**GISLENE MARIA DA SILVA**
89	UND	50	PINCEL CABO AMARELO Nº 00	R$ 1,20	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
90	**UND**	**50**	**PINCEL CABO AMARELO Nº 10**	**R$ 1,55**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
91	UND	50	PINCEL CABO AMARELO Nº 4	R$ 1,30	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
92	UND	50	PINCEL CABO AMARELO Nº 6	R$ 1,37	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
93	UND	50	PINCEL CABO AMARELO Nº 8	R$ 1,51	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
94	**UND**	**180**	**PINCEL ESCOLAR TIGRE Nº 10**	**R$ 1,29**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
95	**UND**	**180**	**PINCEL ESCOLAR TIGRE Nº 12**	**R$ 1,35**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
96	**UND**	**200**	**PINCEL ESCOLAR TIGRE Nº 8**	**R$ 1,29**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
97	**UND**	**260**	**PINCEL PONTA GROSSA PARA TINTA GUACHE**	**R$ 1,29**	**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA**
98	UND	160	QUEBRA CABEÇA COM PEÇAS GRANDE	R$ 4,50	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
99	CX	12	REFIL PARA COLA QUENTE FINA - CX/01 KG	R$ 21,80	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
100	CX	12	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA - CX/01 KG	R$ 21,90	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
101	UND	170	RÉGUA COM 30 CM	R$ 0,25	**GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA**
102	UND	10	RÉGUA COM 40 CM	R$ 0,98	**GISLENE MARIA DA SILVA**
103	MTS	700	T N T - CORES PRETO, PALHA E VERMELHO	R$ 0,96	**OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA**
104	**UND**	**30**	**TESOURA GRANDE 21 CM, EM AÇO INOX**	**R$ 2,80**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**
105	UND	**350**	TESOURA SEM PONTA PEQUENA	R$ 0,89	**GISLENE MARIA DA SILVA**
106	UND	**120**	TINTA GUACHE - CORES VARIADAS, CX/6 UNID. 15 ML	R$ 0,28	**GISLENE MARIA DA SILVA**
107	**UND**	**20**	**TINTA PARA CARIMBO, AZUL E PRETA**	**R$ 1,26**	**Comercial Soares & Mota LTDA EPP**

RIO PARANAIBA, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOAO GUTEMBERGU EDE CASTRO
Porefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4AB18964

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATOPAL 033/2012 TOMADA DE PREÇOS 017/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA ME R$ 8.837,09(oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos),**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** R$ 6.452,00(seis mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** R$ 5.389,46(cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), GISLENE MARIA DA SILVA R$ 33.298,96(trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), **GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA** éR$4.749,40(QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), OLIVEIRA E MARTINS COPIADORAS LTDA VALOR R$ 6.184,10(SEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGENCIA 04.04.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOAO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CC01C0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 047/2012 – Convite n.º 002/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gustavo Vinícius Silva Campos. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Técnico em Meio Ambiente, para apoio técnico à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. VALOR: R$ 20.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha – 063
02.13.01.15.122.0007.2102 Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha – 379
02.13.01.15.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha – 391
02.13.01.17.512.0026.2108 – Manutenção do Sistema Abastecimento de Água
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha - 410. ASSINATURA: 02/04/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:671DCB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 068/2012-INEXIGIBILIDADE 006/2012

Proc. 068/2012-Inexigibilidade 006/2012-Credenciamento 005/2012-Credenciamento de borracharias nas cidades de São João da Ponte/MG., Januária/MG., Montes Claros/MG., Brasilia de

Minas/MG-Período de 24 a 30/04/2012-08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00-Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte/MG.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:F130FFD0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 042/2012-PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

Proc. 042/2012-Pregão Presencial 021/2012-Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, para atender à diversas Secretarias Municipais-**CTR 049/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Teodomiro Geraldo de Assis Ribeiro p/ JR Harmonia e Progresso Ltda-CNPJ 07.361.222/0001-89-Valor R$201.585,00-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:9BEA448C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 042/2012-PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

Proc. 042/2012-Pregão Presencial 021/2012-Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, para atender à diversas Secretarias Municipais-**CTR 050/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natalia Distribuidora Ltda-CNPJ 04.930.131/0001-29-Valor R$99.100,00-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C2465023

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 034/2012-PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Proc. 034/2012-Pregão Presencial 018/2012-Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**CTR 051/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Geraldo Pereira dos Santos p/ GÊ Alvitre Comercio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda-ME-CNPJ 71.315.964/0001-77-Valor R$158.465,56-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3EB1B65F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 034/2012-PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Proc. 034/2012-Pregão Presencial 018/2012-Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**CTR 052/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e José Carlos Fernandes dos Santos p/ José Carlos Fernandes dos Santos Provedor de Internet-CNPJ 10.516.590/0001-63-Valor R$94.508,95-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:78D130F4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 034/2012-PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Proc. 034/2012-Pregão Presencial 018/2012-Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**CTR 053/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Nelson dos Santos p/ N. Dos Santos Livros-ME-CNPJ 11.103.203/0001-20-Valor R$10.822,40-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C56AD9C2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 034/2012-PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Proc. 034/2012-Pregão Presencial 018/2012-Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**CTR 054/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natalia Distribuidora Ltda-CNPJ 04.930.131/0001-29-Valor R$2.999,70-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BD3D763D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 034/2012-PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

Proc. 034/2012-Pregão Presencial 018/2012-Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório-**CTR 055/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e José Laécio Rodrigues Ribeiro p/ Palimontes Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 17.027.418/0001-95-Valor R$121.227,50-Data 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:9C9B4B02

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 046/2012-PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

Proc. 046/2012-Pregão Presencial 023/2012-Aquisição de materiais esportivos-**CTR 056/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirurgica João Produtos Medico Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$15.906,06-Data: 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E778B622

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 035/2012-PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

Proc. 035/2012-Pregão Presencial 019/2012-Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de confecção de próteses dentárias-**CTR 057/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Marco Aurélio Batista-CPF 233.463.026-87-Valor 51.000,00-Data: 13/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:47B35117

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 050/2012-PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

Proc. 050/2012-Pregão Presencial 025/2012-Aquisição de medicamentos de uso controlado-**CTR 058/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Juarez Fernandes Pereira p/ Nortesporte Comercial Ltda-CNPJ 02.804.985/0001-33-Valor R$106.502,00-Data: 16/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B5AB137C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 050/2012-PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

Proc. 050/2012-Pregão Presencial 025/2012-Aquisição de medicamentos de uso controlado-**CTR 059/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Hyldon Herbert Dias Mendes a p/ WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda-CNPJ 08.685.277/0001-07-Valor R$68.925,00-Data: 16/04/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:503BCC20

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 009/2009-PREGÃO PRESENCIAL 004/2009

Proc. 009/2009-Pregão Presencial 004/2009-Locação de veículos, para servir ao transporte escolar-4ºs Termos Aditivos aos **CTRs 032/2009, 033/2009, 034/2009, 035/2009, 036/2009, 037/2009, 038/2009 e 039/2009**-Altera valores dos contratos conforme índice do IPCA-03/04/2012-17/04/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:A9029EDD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 002/2012-PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

Proc. 002/2012-Pregão Presencial 001/2012-Aquisição de combustíveis, lubrificantes-**1º Aditivo ao CTR 006/2012**-Altera item 45-Onde se lê filtro de ar interno e externo Volks 15-190, leia-se apenas filtro de ar externo Volks 15-190-16/04/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:4723FFBB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 051/2012-PREGÃO PRESENCIAL 026/2012

Proc. 051/2012-Pregão Presencial 026/2012-Aquisição de baterias veiculares para atender às necessidades de diversas Secretarias-**CTR 060/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Pedro Paulo Rodrigues p/ P. L. Rodrigues e Cia Ltda-CNPJ 07.857.269/0001-38-Valor R$59.625,00-Data 17/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:02E8A6F3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 058/2012-PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

Proc. 058/2012-Pregão Presencial 031/2012-Aquisição de tecidos e aviamentos para atender às necessidades da Secretaria de Cultura-RETIFICAÇÃO-Publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 03/04/2012-pág. 58, onde se lê Pregão Presencial 030/2012-**LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL 031/2012.**

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:CECDEDF2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 058/2012-PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

Proc. 058/2012-Pregão Presencial 031/2012-Aquisição de tecidos e aviamentos para atender às necessidades da Secretaria de Cultura-**CTR 062/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Vinicius Alisson Nogueira Lopes p/ A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda-CNPJ 08.346.618/0001-10-Valor R$ 221,20-Data 23/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:4EE7E39F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 058/2012-PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

Proc. 058/2012-Pregão Presencial 031/2012-Aquisição de tecidos e aviamentos para atender às necessidades da Secretaria de Cultura-**CTR 063/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natalia Distribuidora Ltda-CNPJ 04.930.131/0001-29-Valor R$ 6.701,40-Data 23/04/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2C081B6F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 067/2012-PREGÃO PRESENCIAL 037/2012

Proc. 067/2012-Pregão Presencial 037/2012-Aquisição de móveis para UAPS-Credenciamento 14/05/2012-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2D4941B8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos-Credenciamento 14/05/2012-10:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:CF2C5A37

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 070/2012-PREGÃO PRESENCIAL 039/2012

Proc. 070/2012-Pregão Presencial 039/2012-Aquisição de 2 ônibus-Credenciamento 14/05/2012-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3A672407

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 071/2012-PREGÃO PRESENCIAL 040/2012

Proc. 071/2012-Pregão Presencial 040/2012-Aquisição de peças para máquinas pesadas-Credenciamento 18/05/2012-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:C86D3968

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 072/2012-PREGÃO PRESENCIAL 041/2012

Proc. 072/2012-Pregão Presencial 041/2012-Aquisição de telas para confecção de manilhas-Credenciamento 18/05/2012-10:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E0E5CDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.968 DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.968

Dispõe sobre suspensão de concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais; **considerando** o disposto no Decreto Municipal nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** a solicitação realizada através do Requerimento nº. 0381/GRH/2012, de 11/04/2012, formulada por servidor público municipal; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal decidir sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, a partir de 02/05/2012, a concessão de licença sem remuneração, convalidada pela Portaria nº. 1.902, de 05/07/2011, à servidora pública municipal, **Srª. Maria de Fátima Souza Nilson**, concursada, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:782F048E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 002/2012, para aquisição de materiais para laboratório. Será realizado no dia 09/05/2012 às 13:30h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3EEE97B7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 003/2012, para contratação de serviços de hidrojateamento. Será realizado no dia 10/05/2012 às 09:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:210846A9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 005/2012, para aquisição de EPIs, uniformes e calçados. Será realizado no dia 11/05/2012 às 14h:00min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C15FBC84

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 006/2012, para aquisição de meio-fios e tubos de concreto. Será realizado no dia 14/05/2012 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7A48FED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º 009/2012, Processo: 0394/2012, Registro de Preços n.º 005/2012 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de materiais em pintura viária, para atender as necessidades do departamento de Trânsito, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 10 de Abril de 2012 à 09 de Abril de 2013. Contratado: Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda, com valor total R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:58D8475D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 018/2012

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da TR Assessoria Pública Ltda Me, pelo **PAL 070/2012 Dispensa de Licitação 018/2012** – fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços recuperação de créditos tributários de ISSQN. Data do contrato: 08/03/2012. Valor: R$ 7.800.00. Prazo: 6 meses.

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:923773B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 0007/2012

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº.01/2009, realizado no último dia 16 de agosto de 2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDINEIA CRISTINY GOMES

CARGO:PROFESSOR DE INGLÊS
EUZIRENE MARQUES DE OLIVEIRA

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 23 de abril de 2012.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:9B3B8DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 041_2012

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00041/2012 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entrega dos envelopes:07/05/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 07/05/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 23 de abril de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:37D9EFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PROSSEGUIMENTO PREGÃO 036_2012

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
Processo Licitatório Pregão 036_2012

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna Público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que, ficam os Srs. Licitantes convocados para comparecerem à Rua Cel. Alfredo Silva Junqueira, 57 , na sala de reunião desta Comissão Permanente de Licitação, no dia **04 de maio de 2012 às 09:00 horas** para dar prosseguimento ao certame uma vez que foi entendido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Oficio nº 4458/2012- SEC/2ª Câmara que a irregularidade denunciada já havia sido escoimada do edital.

Três Corações, 23 de abril de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Rh

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C30422F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

Aviso de Retificação - Concorrência nº 003/2012 - Torna público para conhecimento dos interessados, que retifica matéria publicada dia 23/04/2012. E altera a data de julgamento, a realizar-se no dia 11/06/2012 às 13:00 horas, permanecendo todas as cláusulas inalteradas. O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 23 de abril de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3281B7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Aviso de Pregão Presencial nº. 024/2012 – Edital de Licitação nº 026/2012. O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, para aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, de saúde, de informática e material, para o Posto de Saúde Raimundo Gonçalves dos Reis, Laboratório Municipal e Setor de Fisioterapia, conforme CONVÊNIO Nº 285/2011 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo/PADEM e o Município de Três Marias, objetivando proporcionar um atendimento de qualidade a toda a população do município, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital. Julgamento: 10/05/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 23 de abril de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:40C4CC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 - PROCESSO Nº 080/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Tamanquinho de Anjo, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Melo Machado Construtora Ltda., por apresentar o menor preço. TRÊS PONTAS-MG, 20 DE ABRIL DE 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5782D51B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 006/2012

Aquisição de Sistema de Gestão Escolar para a rede pública municipal, incluindo Secretaria de Educação, escolas municipais e centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema requerido. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: César Locação de Software Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.114.906/0001-89. Valor total contratado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data: 11/04/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BF886C11

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2012 – PROCESSO N.º 1048/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Minas Gerais Leilões Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.836.165/0001-59. Objeto: prestação de Serviços Du suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários às atividades do Contratante, que serão posteriormente listados e avaliados, bem como passíveis de publicações editalícias de praxe. NÃO HAVERÁ QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. Três Pontas, 12 de abril de 2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2A059587

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 093/2011 – PROCESSO N.º 1471/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Miari & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.552/0001-77. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos). Data: 09/04/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0AF65455

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2011 – PROCESSO N.º 774/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.555/0001-17. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Data: 11/04/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:85A8231B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 25/2012** - **Pregão Presencial nº 18/2012,** cujo objeto é a Contratação empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 08/05/2012, às 09:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 23 de Abril de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:2A57E77E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 26/2012** - **Pregão Presencial nº 19/2012,** cujo objeto é a Aquisição de um veículo automotor 0(zero) km, 15+1 lugares, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 08/05/2012, às 14:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 23 de Abril de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:08BD4825

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 27/2012** - **Pregão Presencial nº 20/2012,** cujo objeto é a Contratação empresa para fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares para manutenção das Unidades de Saúde deste Município, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 09/05/2012, às 09:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 23 de Abril de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:BFAFD292

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 28/2012** - **Pregão Presencial nº 21/2012,** cujo objeto é a Contratação empresa para fornecimento parcelado de materiais para escritório/ expediente para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 10/05/2012, às 09:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 23 de Abril de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:4F2E0DE0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 29/2012** - **Pregão Presencial nº 22/2012,** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais/insumos/equipamentos de informática, conforme especificado no anexo I do Edital**.**
DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 10/05/2012, às 14:00h.
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com.

Ubaí/MG, 23 de Abril de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:9924F69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Chamada Pública nº 001/2012 **– A**quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**,** consagrando-se vencedores os proponentes: **SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA**, homologo e adjudico-lhes os objetos desta licitação.

União de Minas, 23 de abril de 2012

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:9111871D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

· **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DEDETIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 012/2012, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA; Para os itens: 01 no valor unitário de R$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), item 02 no valor unitário de R$ 43,00 (Quarenta e três reais), item 03 no valor unitário de R$ 22,80 (Vinte e dois reais e oitenta centavos),item 04 no valor unitário de R$ 102,00 (Cento e dois reais) e item 05 no valor unitário de R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos). Totalizando R$ 11.890,80 (Onze mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 11.890,80 (Onze mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Publique-se

Vespasiano, 23 de Abril de 2012

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira
Vespasiano – Mg

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:78C5B953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº02/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Virgem da Lapa; torna público a resolução 02/2012, que regulamenta os Beneficios Eventuais: Auxilio Natalidade e Auxilio Funeral.

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Virgem da Lapa, em reunião extraordinária realizada no dia 18, de abril de 2012, ata nº. 107, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 1093/2010 e,
Considerando a necessidade de melhorar o atendimento na concessão dos benefícios eventuais definidos pelo artigo 22 da LOAS;
Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social tem legitimidade para regulamentar a concessão dos benefícios eventuais, na forma prevista no parágrafo segundo do artigo 22 da Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social;
Considerando que o Conselho ouviu também o representante legal do município sobre a regulamentação dos benefícios eventuais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do município de Virgem da Lapa, a concessão de benefícios eventuais previstos no artigo 22 da Lei Federal 8742/1993, destinados a pessoas carentes.
Art. 2.º - Benefício social é uma modalidade de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – com fundamentação nos princípios de cidadania, nos direitos humanos e sociais.
Art. 3.º - O benefício social destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade na convivência na família ou a sobrevivência de seus membros.
Art. 4.º - Os benefícios eventuais são aqueles definidos pela Lei 8742/1993 e são definidos como provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimentos, morte e situações de vulnerabilidade temporária.
Art. 5.º - O acesso aos benefícios eventuais instituídos por esta Resolução é garantido às família cujos membros tenham renda per capta mensal igual ou inferior a ¼ (um quarto) salário mínimo vigente no país.
Art. 6.º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela Assistência Social deverá organizar procedimento administrativo com formulários próprios, para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias que demandem o benefício, observado o critério de renda per capita do artigo anterior, mantendo-se cadastro atualizados dos beneficiários.

Art. 7.º - Os benefícios eventuais a integrarem o programa de Assistência Social no Município de Virgem da Lapa - MG, serão:
Auxílio Funeral;
Auxílio Natalidade;

Parágrafo Único: Os recursos para cobrir o custeio dos benefícios eventuais serão provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Do Auxílio Funeral
Art. 8.º - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social por pecúnia em parcela única, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, no valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). , sendo obrigatório o laudo do serviço de assistência social do município e o atestado de óbito.
§1º- Este valor tem por objetivo assegurar ao beneficiário os seguintes itens:
URNA funerária
Ornamentação flor natural
Conjunto completo de vestuário
Véu renda simples
01 Pacote de velas
01 cordão São Francisco

§ 2.° - Quando necessário o traslado intermunicipal de corpo, sendo família carente nos termos do art. 5.° , os valores serão os necessários para cobrir as despesas de translado e remoção, sendo obrigatório o laudo do serviço de assistência social do município e documentos comprobatórios da despesa, até o limite de 700 km de distância da sede do município.
§ 3°. O serviço de traslado será licitado ou credenciado pelo município.
§ 4°. - O auxílio funeral não será pago às famílias que receberem outros auxílios funerais provenientes de seguros devido à morte de membro da família.

Do Auxilio Natalidade

Art. 9º – O requerente do Auxilio Natalidade deverá apresentar os seguintes documentos juntamente com o requerimento:
I . Antes do nascimento da criança:
Cópia do cartão de gestante;
Laudo socioeconômico do técnico responsável;
Uma conta bancaria preferencialmente da requerente ou caso contrario de um parente de primeiro grau comprovado por documentação.
Após o nascimento da criança:
Certidão de nascimento da criança;
Uma conta bancaria preferencialmente da requerente ou caso contrário de um parente de até segundo grau comprovado por documentação;
Laudo socioeconômico do técnico responsável;

Art. 10 - O auxílio a gestantes e recém nascido, provenientes de famílias cuja renda deve atender ao disposto no artigo 5.º desta resolução, poderá se constituir de uma parcela única no valor de R$300,00 (trezentos reais) a ser concedido a partir do 7°(sétimo) mês de gestação e tem por finalidade atender as necessidades básicas tais como alimentação e vestuário essencial do recém nascido, bem como necessidades da gestante.
Parágrafo único: O auxilio Natalidade poderá ser requerido até 30 dias após o nascimento da criança.

Art. 11 - O auxílio Natalidade atenderá prioritariamente os seguintes aspectos:
necessidades do nascituro;
apoio a mãe no caso de natimorto e morte do recém nascido;
apoio a família no caso de morte da mãe;

Parágrafo único: O município poderá, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social atender demandas em casos e situações especiais de apoio a gestante e ao recém nascido a título de Auxilio Natalidade

Art. 12 - Os benefícios somente serão concedidos a um integrante da família beneficiária: ascendente, descente, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.
Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Virgem da Lapa, 18 de abril de 2012.

LUCÉLIA T. MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução encontra-se publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/04/2012 e foi aprovada na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social conforme Ata 107, do dia 18 de 2012.

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:8DD7938C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA 001/2012 - RESULTADO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

		Prova Prática + Redação					Prova de Títulos	
Emprego/Cargo:	**Professor de Educação Física I (PEF-I)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**T e P da Ed.**	**Específica**	**Redação**	**Total**	**Nota**	**Total**
74	ALISON MARCONI GLORIA	30,00	20,00	32,50	-	**82,50**	N.A.*	**82,50**
113	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA	17,50	10,00	25,00	-	**52,50**	N.A.*	**52,50**
Emprego/Cargo:	**Professor P1 - I**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**T e P da Ed.**	**Específica**	**Redação**	**Total**	**Nota**	**Total**
56	SELENE MARIA DE MIRANDA	25,00	20,00	30,00	18,00	**93,00**	N.A.*	**93,00**
91	JACIRA GARCIAS GARAJAU	25,00	15,00	30,00	15,00	**85,00**	3,00	**88,00**
107	ZILDA MARIA DE LIMA	22,50	17,50	30,00	15,00	**85,00**	0,00	**85,00**
119	STEFANNE OLIVEIRA GLORIA	32,50	20,00	22,50	10,00	**85,00**	N.A.*	**85,00**
94	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	17,50	20,00	25,00	20,00	**82,50**	N.A.*	**82,50**
95	AMANDA ANASTÁCIO BESSA	22,50	22,50	20,00	15,00	**80,00**	0,50	**80,50**
50	MARIA IRECE DA SILVA SANTOS	27,50	10,00	25,00	15,00	**77,50**	2,00	**79,50**
96	ALOANY DE SOUZA CALDEIRA	20,00	20,00	27,50	10,00	**77,50**	N.A.*	**77,50**
106	ELIZABETH GERALDA AGUIAR SOARES VIANA	17,50	25,00	25,00	10,00	**77,50**	N.A.*	**77,50**
86	CARMEN LUCIA AGUIAR SOARES	20,00	20,00	27,50	8,00	**75,50**	1,50	**77,00**
77	CIDÁLIA JOSÉ DOS SANTOS	20,00	17,50	25,00	10,00	**72,50**	0,50	**73,00**
118	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	20,00	17,50	25,00	10,00	**72,50**	N.A.*	**72,50**
33	ADRIANE APARECIDA FERREIRA CAMPOS	17,50	17,50	27,50	10,00	**72,50**	N.A.*	**72,50**
97	MATOSINHA DE JESUS DOS SANTOS	17,50	20,00	25,00	10,00	**72,50**	N.A.*	**72,50**
64	GILVANIA MOREIRA SOARES	20,00	15,00	25,00	10,00	**70,00**	N.A.*	**70,00**
55	MARIVALDA ANGELICA DE ALMEIDA	20,00	22,50	17,50	10,00	**70,00**	N.A.*	**70,00**
78	MARIA JOSÉ APARECIDA	20,00	17,50	17,50	15,00	**70,00**	1,00	**71,00**
93	ELAINE MARIA OLIVEIRA	15,00	20,00	22,50	10,00	**67,50**	N.A.*	**67,50**

92	MARDILENA MARIA SIMÃO DE JESUS	20,00	12,50	22,50	10,00	**65,00**	2,00	**67,00**
103	ENI PEREIRA DE SOUZA	20,00	17,50	25,00	0,00	**62,50**	N.A.*	**62,50**
Emprego/Cargo:	**Professor P2 – I (Matemática)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**T e P da Ed.**	**Específica**	**Redação**	**Total**	**Nota**	**Total**
76	LUCILIA MOREIRA DE ANDRADE FERREIRA	15,00	22,50	12,50	10,00	**60,00**	0,00	**60,00**
Emprego/Cargo:	**Professor P2 – I (Inglês)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**T e P da Ed.**	**Específica**	**Redação**	**Total**	**Nota**	**Total**
8	MARIA VIRGINIA REIS	22,50	22,50	15,00	20,00	**80,00**	0,50	**80,50**
66	REGIANE APARECIDA GARCIAS	25,00	15,00	20,00	15,00	**75,00**	N.A.*	**75,00**
Emprego/Cargo:	**Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Informática**	**Conh. Gerais**	**Total**	**Nota**	**Total**
105	HELAINE CRISTINA DE ANDRADE	20,00	10,00	10,00	17,50	**57,50**	1,50	**59,00**
Emprego/Cargo:	**Instrutor de Práticas Esportivas (PETI)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
108	WEWERTON SILVEIRA SILVA	24,00	20,00	24,00	**68,00**		0,50	**68,50**
24	DENIZIA PEREIRA DE SOUZA	24,00	16,00	16,00	**56,00**		2,00	**58,00**
88	RICARDO PASSOS DOS SANTOS	12,00	16,00	24,00	**52,00**		0,00	**52,00**
Emprego/Cargo:	**Instrutor de Violão (PETI)**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
1	ALAN DE LIMA SOARES	28,00	20,00	16,00	**64,00**		1,50	**65,50**
73	GRACIELLE APARECIDA PINHEIRO	28,00	20,00	8,00	**56,00**		N.A.*	**56,00**
Emprego/Cargo:	**Psicólogo I**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**SUS e S.P.**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
10	KEITIANE SOARES ANDRADE	15,00	20,00	15,00	**50,00**		0,00	**50,00**
Emprego/Cargo:	**Instrutor de Estimulação Especial**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
60	JULIANE FÉLIX DE OLIVEIRA	24,00	16,00	20,00	**60,00**		0,00	**60,00**
14	JOSIANE APARECIDA SOARES	28,00	16,00	12,00	**56,00**		1,00	**57,00**
22	LILIANE DIAS ANDRADE	28,00	16,00	8,00	**52,00**		0,50	**52,50**
Emprego/Cargo:	**Agente Comunitário de Saúde - ACS**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
38	CLAUDIO ROBERTO MARCELINO	20,00	4,00	36,00	**60,00**		1,50	**61,50**
Emprego/Cargo:	**Agente Comunitário de Saúde - ACS**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
46	GEZIEL JESSE DE ALMEIDA	12,00	12,00	36,00	**60,00**		N.A.*	**60,00**
Emprego/Cargo:	**Agente Comunitário de Saúde - ACS**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
12	GRACIELA APARECIDA DA SILVA	24,00	8,00	32,00	**64,00**		1,50	**65,50**
63	MARIA DAS DORES ALVES	20,00	12,00	32,00	**64,00**		0,00	**64,00**
84	ALTEMIRA MACHADO RODRIGUES	16,00	4,00	32,00	**52,00**		N.A.*	**52,00**
Emprego/Cargo:	**Agente Comunitário de Saúde - ACS**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
18	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	24,00	16,00	40,00	**80,00**		1,50	**81,50**
17	GESSICA DE OLIVEIRA ARAÚJO	24,00	24,00	28,00	**76,00**		N.A.*	**76,00**
Emprego/Cargo:	**Auxiliar de Saúde I**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**Matemática**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
28	MARCONE KELEM DE OLIVEIRA	32,00	28,00	40,00	**100,00**		N.A.*	**100,00**
110	WILTON LUIZ DE ANDRADE OLIVEIRA	32,00	24,00	40,00	**96,00**		N.A.*	**96,00**
37	CINTIA JANAINA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	32,00	28,00	32,00	**92,00**		N.A.*	**92,00**
115	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FURBINO	24,00	24,00	40,00	**88,00**		N.A.*	**88,00**
43	NÁDIA MACHADO ANDRADE COELHO	24,00	28,00	36,00	**88,00**		N.A.*	**88,00**
3	NATÁLIA ANDRADE SAMORA	20,00	24,00	40,00	**84,00**		N.A.*	**84,00**
80	ELIZIARIA CINTIA FERREIRA DE CARVALHO	24,00	20,00	36,00	**80,00**		0,50	**80,50**
75	ALINE THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	28,00	24,00	28,00	**80,00**		N.A.*	**80,00**
81	CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS	28,00	20,00	28,00	**76,00**		N.A.*	**76,00**
44	JUSCILAINE DO CARMO SILVA	24,00	20,00	28,00	**72,00**		N.A.*	**72,00**
54	NATALICIA ALVES DE LIMA	20,00	28,00	24,00	**72,00**		N.A.*	**72,00**
58	ALINE DA SILVA	24,00	28,00	20,00	**72,00**		N.A.*	**72,00**
125	SONIA MARIA DOS SANTOS	24,00	16,00	28,00	**68,00**		2,00	**70,00**
48	GERALDA MARIA DIAS DE CARVALHO	32,00	12,00	24,00	**68,00**		N.A.*	**68,00**
79	GLEIDIMILSON ANTONIO AGUAR SOARES	20,00	24,00	24,00	**68,00**		N.A.*	**68,00**
29	CLEONICE MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA	20,00	28,00	20,00	**68,00**		0,00	**68,00**
41	SIMONIA APARECIDA DOS SANTOS DE PAULA	28,00	16,00	20,00	**64,00**		0,50	**64,50**
23	PATRICIA MARTA DOS SANTOS	20,00	12,00	32,00	**64,00**		N.A.*	**64,00**
15	DAYANA MONTEIRO MARTINS	24,00	24,00	16,00	**64,00**		N.A.*	**64,00**
2	DIRCE MOREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	32,00	16,00	12,00	**60,00**		1,00	**61,00**
69	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	24,00	20,00	16,00	**60,00**		N.A.*	**60,00**
121	THALITA ANASTÁCIO SILVA	28,00	20,00	12,00	**60,00**		N.A.*	**60,00**
49	ZIENE SOARES DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	**60,00**		N.A.*	**60,00**
112	LUAN PLABLO CHAVES	20,00	16,00	20,00	**56,00**		N.A.*	**56,00**
27	WALLEM BRANDÃO DE MOURA	12,00	24,00	20,00	**56,00**		N.A.*	**56,00**
42	KEILA APARECIDA CAETANO	20,00	20,00	16,00	**56,00**		N.A.*	**56,00**
59	CARMEM LUCIA DE ANDRADE	20,00	20,00	16,00	**56,00**		N.A.*	**56,00**
35	ESTER PAULA FERREIRA MARTINS	24,00	12,00	16,00	**52,00**		N.A.*	**52,00**

25	GLEICIELE FERREIRA DOS SANTOS	16,00	20,00	16,00	**52,00**		N.A.*	**52,00**
39	ROSA MARIA DIAS	20,00	20,00	12,00	**52,00**		N.A.*	**52,00**
104	MARIA LUISA DE SOUZA REIS	28,00	16,00	8,00	**52,00**		N.A.*	**52,00**
Emprego/Cargo:	**Farmacêutico – Diretor Responsável Técnico**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**SUS e S.P.**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
65	CRISTINA APARECIDA CALDEIRA	12,50	25,00	20,00	**57,50**		2,00	**59,50**
Emprego/Cargo:	**Técnico em Enfermagem I**							
Nº de Inscrição	**Nome do Candidato**	**Português**	**SUS e S.P.**	**Específica**	**Total**		**Nota**	**Total**
83	MARIA RENATA DUARTE	20,00	16,00	36,00	**72,00**		1,50	**73,50**
89	THAISE CRISTINA BRANDÃO	24,00	20,00	20,00	**64,00**		0,00	**64,00**
4	JOSIMARA DA SILVA	20,00	24,00	20,00	**64,00**		N.A.*	**64,00**
34	GLEIZIANE ARMELINDA GARAJAU	24,00	24,00	16,00	**64,00**		N.A.*	**64,00**
5	LIDIANE ROSA FARIAS	16,00	12,00	24,00	**52,00**		1,50	**53,50**

Braúnas, 23 de Abril de 2012

HAMILTON ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Seleção Pública

Obs.: Obs.: N.A.* = Não apresentou títulos.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:4C6D291B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO 134/2012

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 134/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 073/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 134/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012, objeto:

Aquisição de materiais de escritório para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme discriminado no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
38	PC	42,00000		0,00	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA (FARMÁCIA , POLICLÍNICA E LABORATORIO)
					TAMANHO APROXIMADO DE 11 X 28 CM
					PACOTE COM 1000 UNIDADES
				Total para Este Fornecedor:	0,00
ARENNA INFORMATICA LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	59,00000	47,00000	2.773,00	TELEFONE
					2 MODOS DE DISCAGEM, 3 VOLUMES, 3 COMPAINHAS,4 MEMORIAS DE TOQUE
					ÚNICO, COMUTAÇÃO TEMPORÁRIA, TECLA MUTE, PAUSA, REDISCAGEM DA
					ULTIMA CHAMADA, MONTAGEM MESA E PAREDE, PINO PADRÃO. APLICAÇÃO
					LINHA PÚBLICAS E PABX, TECLA FLASH - SIMIENS
				Total para Este Fornecedor:	2.773,00
DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA - (MATRIZ)					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	PC	715,00000	1,10000	786,50	GOMINHA Nº 18 PC C/50 - MAMUTE
6	UN	3.048,00000	0,14000	426,72	LAPIS PRETO Nº 2 - CIS
5	CX	639,00000	2,19000	1.399,41	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 (CX. 5000 UN) - GENMES
32	CX	634,00000	1,04000	659,36	CLIPS Nº 3 (CX.100 UN.) - CLIPS NEW
33	CX	634,00000	1,28000	811,52	CLIPS N° 6 (CX. 50 UN.) - CLIPS NEW
45	UN	3.500,00000	1,02000	3.570,00	PASTA PARA ARQUIVO - SUSPENSA MARMORIZADA COM VISOR REFORÇADO - FRAMA
46	UN	210,00000	4,40000	924,00	PASTA PRETA COM 30 PLÁSTICO A4 - CATALAGO - PLASTICOS LIDER
20	UN	251,00000	2,57000	645,07	CADERNO PROTOCOLO CAPA DURA, COM 50 FOLHAS - LUCRI
56	UN	92,00000	36,00000	3.312,00	PERFURADOR P/ PAPEL C/ 02 FUROS P/ 50 FOLHAS - GENMES
64	UN	1.050,00000	0,85000	892,50	PASTA PAPELAO C/ ELÁSTICO - POLICART
65	UN	350,00000	0,48000	168,00	CD COM 700 MS MINUTOS - MAXPRINT
70	UN	10,00000	4,70000	47,00	FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUES 10,5MM X 10 M. - EXTRALIFE
72	UN	30,00000	0,57000	17,10	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 57 MM - SUPREMA
74	CX	10,00000	10,40000	104,00	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Rapid 9/10 (10 mm) CAIXA COM 5000 UNIDADES - ACC

78	UN	95,00000	7,20000	684,00	PRANCHETA DE ACRÍLICA - ACRINIL
53	UN	320,00000	0,80000	256,00	CADERNO BROCHURAO 80 FL PEQUENO - CREDEAL
				Total para Este Fornecedor:	14.703,18

DJ DA SILVA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
49	UN	300,00000	24,90000	7.470,00	CARTUCHO HP 21 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
48	UN	210,00000	37,79000	7.935,90	CARTUCHO HP 28 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
47	UN	340,00000	24,40000	8.296,00	CARTUCHO HP 27 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
				Total para Este Fornecedor:	23.701,90
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
80	UN	40,00000	37,00000	1.480,00	CARTUCHO HP TRI 60 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
50	UN	200,00000	36,41000	7.282,00	CARTUCHO HP 22 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
				Total para Este Fornecedor:	8.762,00
RAFAEL BECCARI DE SENA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	240,00000	5,89000	1.413,60	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS - SAO DOMINGOS
4	UN	279,00000	18,90000	5.273,10	GRAMPEADOR
					STANDARD TIPO ALICATE NACIONAL CAPACIDADE APROXIMADA PARA 20 FOLHAS - CENTRAL
9	UN	220,00000	6,55000	1.441,00	LIVRO DE PONTO DIÁRIO - SAO DOMINGOS
2	CX	20,00000	55,40000	1.108,00	ETIQUETA TAMANHO 26,0X15,0X5 / 05 CARREIRAS AUTO-ADESIVA EM FORMULÁRIOS CONTINUO - COM 90 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS- POLIFIX
11	UN	1.650,00000	0,08000	132,00	PAPEL CARBONO TAMANHO A 4 - CIS
12	UN	330,00000	0,16000	52,80	PAPEL CARBONO 02 FACES - CIS
8	UN	110,00000	11,50000	1.265,00	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - SAO DOMINGOS
15	UN	167,00000	1,54000	257,18	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL TAM. OFICIO - SOUZA
16	UN	147,00000	2,75000	404,25	TESOURA GRANDE DE METAL 22 CM, PARAFUSADA, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO, - JOCAR
17	UN	562,00000	1,25000	702,50	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL - JAPAN
18	PC	19,00000	49,00000	931,00	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO SEM FURO PACOTE COM 1000 UNIDADES - DAC
19	UN	740,00000	1,65000	1.221,00	FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M - POLOS
22	UN	1.257,00000	0,43000	540,51	COLA BRANCA 40G. EM TUBO - ARTMAX
10	MT	680,00000	2,00000	1.360,00	PAPEL CONTACT APRESENTAÇÃO EM ROLO C/ 2 MTS TRANSPARENTE TAMANHO 2 M X 45 CM - POLIFIX
54	UN	53,00000	24,30000	1.287,90	PEN DRIVE USB 2.0/8 GB DATA TRAVELER - MULTILASER
55	UN	67,00000	0,74000	49,58	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO - JAPAN
14	UN	400,00000	1,30000	520,00	PINCEL PARA RETROPROJETOR AZUL (UTILIZADO SOMENTE LABORATÓRIO E PSR) ESCREVE NAS SUPERFICIES:TRANSPARENCIAS, FILMES PLÁSTICOS, VIDROS, RAIO-X.PINCEL DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E A UMIDADE - MAXPRINT
1	UN	30,00000	5,30000	159,00	PASTA PARA O PRONTO SOCORRO DE POLIENTILENO COM 4 ARGOLAS PARA ARQUIVAMENTO - dac
28	UN	1.187,00000	0,49000	581,63	PINCEL MARCA TEXTO - JOCAR
29	UN	1.774,00000	0,60000	1.064,40	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA. - BIC
30	UN	4.320,00000	0,60000	2.592,00	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA. - BIC
31	UN	1.580,00000	0,60000	948,00	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, SUSPIRO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA.. - BIC
34	UN	32,00000	14,78000	472,96	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2180 COMPATIBILIDADE FX 2180 E 2170: EPSON LQ 2170, 2070, 2180 E 2080 COMPRIMENTO 12,7 MM METROS COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - EXTRALIFE
35	UN	280,00000	6,70000	1.876,00	FITA PARA IMPRESSORA FX 890 COMPATIBILIDADE FX 890 COMPRIMENTO 17 METROS COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 1 OU 02 UNIDADES - EXTRALIFE
36	UN	2.066,00000	0,11000	227,26	BORRACHA BRANCA TAMANHO MÉDIO - ZAP
37	CX	565,00000	1,80000	1.017,00	ALFINETE MAPA CX. 50 UNIDADES - HELOMAX
39	UN	340,00000	1,55000	527,00	CADERNO BROCHURAO 80 FL GRANDE - FORONI
40	UN	80,00000	5,20000	416,00	MOUSE OPTICO USB - NEW LINK
41	UN	530,00000	1,24000	657,20	PASTA POLIONDA DE 2 CM - ALAPLASTICO
42	UN	17.800,00000	0,14000	2.492,00	ENVELOPE PARDO TAMANHO 26 X 36 - IPECOL
43	UN	2.000,00000	0,11000	220,00	ENVELOPE PARDO SERSAM TAMANHO 24 X 34 CM - IPECOL
44	UN	630,00000	0,80000	504,00	PINCEL ATÔMICO PRETO - JOCAR
51	UN	662,00000	0,80000	529,60	PINCEL ATÔMICO AZUL - JOCAR
52	UN	176,00000	8,40000	1.478,40	CALCULADORA DE MESA DIMENSAO APROXIMADA 10X13,5X1 CONTENDO 12 DIGITOS, BIG DISPLAY, 04 OPERACOES BASICAS, PORCENTAGEM, MEMORIA INDEPENDENTE, MARCADOR DE PONTO A CADA 3 DIGITOS, TECLAS PLASTICAS. - KENKO
24	UN	190,00000	0,44000	83,60	ESTILETE LAMINA FINA - LEONORA
25	UN	65,00000	11,90000	773,50	TECLADO P/ COMPUTADOR USB PADRÃO BRASILEIRO COM CIDILHA - NEW LINK
57	UN	250,00000	0,80000	200,00	PINCEL ATOMICO VERDE - JOCAR
58	UN	280,00000	0,80000	224,00	PINCEL ATOMICO VERMELHO - JOCAR
59	UN	200,00000	1,50000	300,00	PASTA POLIONDA DE 4 CM - ALAPLASTICO
60	UN	187,00000	0,25000	46,75	REGUA DE 30 CM DE PLASTICO - WALEU
61	CX	72,00000	145,00000	10.440,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (02 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1500 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT
63	UN	10.500,00000	0,05000	525,00	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO OFICIO COM DOIS FUROS - DAC

66	UN	1.100,00000	4,06000	4.466,00	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO COR PRETA COM RÓTULO - MARCARI
67	UN	50,00000	3,90000	195,00	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 COMPATIBILIDADE EPSON FX 70/80; GRAFIX MX80; /400/800/810/850 T/2000 COMPRIMENTO 12,7 MM X 15,3 M COR PRETA UN. P/ EMBALAGEM: CAIXA COM 01 OU 02 UNIDADES - EXTRALIFE
68	CX	4,00000	180,00000	720,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (04 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 750 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT
69	CX	70,00000	150,00000	10.500,00	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (03 VIAS) 53 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 1000 JOGOS) AUTOCOPIATIVO FORMATO 240 MM X 11" - AGAPRINT
71	UN	10,00000	51,30000	513,00	CARTUCHO LEXMARK 50 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - LEXMARK
73	CX	15,00000	21,56000	323,40	ETIQUETA TAMANHO 89MMX23,4MM 01 CARREIRA AUTO ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO CAIXA COM 6000 ETIQUETAS VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES - POLIFIX
75	CX	50,00000	4,75000	237,50	GRAMPO TRILHO - MARCARI
76	UN	120,00000	3,30000	396,00	BOBINA PARA FAX - ALOFORM
77	UN	30,00000	1,07000	32,10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - ADECK
79	UN	60,00000	27,00000	1.620,00	CARTUCHO HP 60 BLACK ORIGINAL DO FABRICANTE - HP
81	CX	46,00000	150,00000	6.900,00	FORMULARIO CONTINUO (03 VIAS) 80 COLUNAS- branco, autocopiativo com 1000 folhas, marca de qualidade superior ou similar a Agaprint. Não é formulário razão. - AGAPRINT
23	UN	862,00000	0,59000	508,58	CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML - ARTMAX
26	UN	2.100,00000	1,95000	4.095,00	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDAS, COM IMPRESSÕES SEM BORRÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,8 CM DE COMPRIMENTO, 24,5 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA. - ALAPLASTICO
27	UN	387,00000	2,13000	824,31	ALMOFADA CARIMBO Nº 2 AZUL - JAPAN
				Total para Este Fornecedor:	77.645,61

RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	PC	4.540,00000	8,40000	38.136,00	PAPEL A4 SULFITE PACOTE COM 500 UNIDADES GRAMATURA 75G/M2 DIMENSÃO 210 X 297 MM APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PACOTES - 5000 FOLHAS - ONE
62	CX	41,00000	88,30000	3.620,30	FORMULARIO CONTINUO BRANCO (01 VIA) 60 G. 80 COLUNAS (CX. C/ 3000 FOLHAS) MICROSERRILHADO FORMATO 240 MM X 11"- MOORE
				Total para Este Fornecedor:	41.756,30

Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 23 de abril de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1C0E5A8

